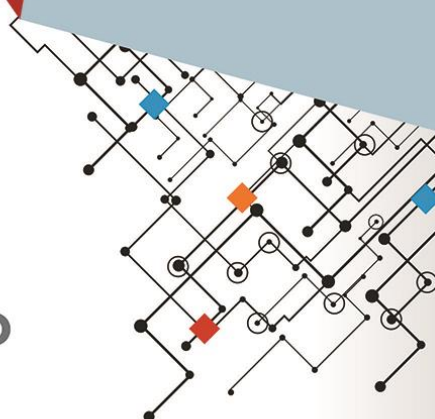


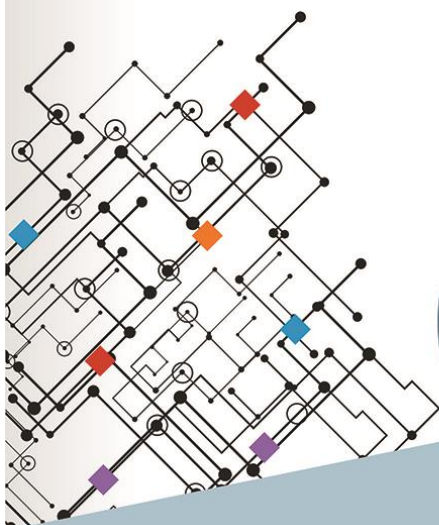


CONGRESSO  
DE EDUCAÇÃO  
DO SINPEEM



## Educação: privatização e terceirização

**Proposta de Texto Referência  
para apresentação de emendas**



**SINPEEM**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

## CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Os textos indicativos para debate no 29º Congresso de Educação do SINPEEM devem ter, no mínimo, 90 assinaturas, com nomes completos e RFs.

Os textos e as listas dos assinantes devem ser digitadas no Word, em caixa alta e baixa (letras maiúsculas e minúsculas). Devem ser entregues em CDs ou *pen-drives* e protocolados **até o dia 03 de setembro de 2018**, das 9h às 18h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

Lembramos que este prazo não será prorrogado e que as emendas que não atenderem aos critérios não serão aceitas.

### OBSERVAÇÕES:

**a)** serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;

**b)** os proponentes só poderão assinar as emendas de um determinado grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;

**c)** os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

| ASSUNTO                  | QUANTIDADE DE CARACTERES, COM ESPAÇO |
|--------------------------|--------------------------------------|
| CONJUNTURA INTERNACIONAL | 800                                  |
| CONJUNTURA NACIONAL      | 800                                  |
| POLÍTICA MUNICIPAL       | 800                                  |
| POLÍTICA EDUCACIONAL     | 2.500                                |
| QUESTÃO SALARIAL         | 800                                  |
| QUESTÃO FUNCIONAL        | 1.200                                |
| POLÍTICAS PERMANENTES    | 1.000                                |
| PLANO DE LUTAS           | 800                                  |

# INTRODUÇÃO

## POSICIONAMENTO E POLÍTICAS PERMANENTES DEFINEM A IDENTIDADE SINDICAL DO SINPEEM

Existem milhares de organizações sindicais representativas de trabalhadores públicos ou privados. Existem, também, os sindicatos patronais.

No serviço público municipal são mais de 40 organizações sindicais ou associações. O que as distingue é a base/setor a qual representam, a carta programa e a forma de atuação. Ainda que se definam como entidades sindicais que buscam representar os profissionais de educação do ensino municipal ou um segmento deste quadro, seus posicionamentos frente às questões políticas gerais, atos administrativos dos governos, suas formas de atuação e de defesa dos direitos e reivindicações da categoria deixam claro suas identidades político-sindicais.

O SINPEEM tem carta programa apoiada na leitura coletiva, realizada por seus associados nas instâncias do sindicato, e em princípios que definem uma organização classista: democrático, de luta, representativo, organizado a partir do local de trabalho, unitário, autônomo e independente.

A oposição aos programas de terceirização e de privatização da educação é parte permanente da nossa política e do calendário de lutas. Intensificada a cada prefeito que assume, a terceirização da educação infantil da cidade de São Paulo deixou de ser programa de governo deste ou daquele partido, para ser tratado por todos os que governam a nossa cidade em política de Estado. Durante as campanhas, até candidatos de partidos declarados como populares e democráticos ensaiam e vendem para os eleitores discursos pelo fim e não ampliação dos contratos de terceirização da educação, mas basta assumirem suas gestões para usarem a justificativa de que é impossível terminar com contratos, sob pena de não atender à demanda.

Hoje, mais de dois terços das unidades de educação infantil que atendem às crianças de três a cinco anos de idade são conveniadas ou indiretas.

Os contratos com as denominadas entidades parceiras não param de crescer e já comprometem parte significativa dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação infantil.

Em 2017 foi aprovada a lei que dispõe sobre políticas para a primeira infância. Contou com votos de vereadores que se dizem contrários à terceirização, mas que, na prática, operam favoráveis à expansão desta política.

Com a aprovação da referida lei, aumentará a terceirização do atendimento à educação infantil de crianças de três a cinco anos de idade, com risco de as parcerias/convênios avançarem para a terceirização da educação infantil, no atendimento às crianças de quatro a cinco anos (Emeis).

O processo não se restringe somente à educação e merece total atenção não só dos profissionais de educação, mas de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Ter como tema deste congresso “Educação: terceirização e privatização” é oportuno e necessário, posto que as ações da Prefeitura, bem como a lei federal sobre o teto dos gastos, são ataques declarados ao financiamento e manutenção da escola pública, gratuita, laica, estatal e de qualidade social. É também, necessário que o nosso Plano de Lutas contenha ações concretas, que possam ampliar não só o diálogo, mas organização de lutas com todos aqueles que se posicionam a favor da escola da educação pública.

# **1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL**

## **1.1 - O QUE OCORRE NO MUNDO SE REFLETE TAMBÉM NO BRASIL**

**1.1.A** - O que ocorre no mundo se reflete, em maior ou menor grau, política e economicamente, também no Brasil. Isso acontece, em particular, quando ações e mudanças são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes e com maior potencial destruidor. Em geral, se refletem como consequências dos abusos assentados no status de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio às disputas territoriais e travando guerras injustificadas, sob a fachada de mentiras.

## **1.2 - NÃO SOMOS INDIFERENTES AO QUE OCORRE NO MUNDO**

**1.2.A** - Analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e profissionais de educação é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de não entender o que ocorre no mundo e se reflete no Brasil, e de nos vitimizarmos como categoria, ficando isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

## **1.3 - INCERTEZAS E INSTABILIDADES POLÍTICAS NO MUNDO SÃO CADA VEZ MAIORES**

**1.3.A** - O presidente Donald Trump vem apostando na expansão de sua influência na economia mundial por meio de disputas e guerras para ampliar o seu domínio, insistindo na ameaça de intervenções militares para defender os interesses econômicos dos EUA.

**1.3.B** - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira tem efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas “emergentes” da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

**1.3.C** - Na Grécia, por exemplo, com uma estrutura fiscal frágil, aliada a um parque produtivo pouco competitivo, houve uma explosão do endividamento público. Já no caso da Espanha e de Portugal, a reversão na entrada de capitais, a impossibilidade de ajuste pela via da desvalorização da moeda e a queda abrupta das receitas fiscais levaram os indicadores de endividamento público a trajetórias problemáticas.

**1.3.D** - A magnitude dos ajustes fiscais necessários para reduzir a dívida pública leva o mercado a duvidar da solvência de economias importantes como Espanha e Itália.

**1.3.E** - E a opção prioritária pela austeridade, num contexto recessivo, com desemprego e alta inflação, agrava ainda mais a situação fiscal e política da Europa, podendo ocasionar o aprofundamento não só da crise bancária mundial, mas também da crise social e política.

**1.3.F** - O temor da inflação e, principalmente, a versão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

**1.3.G** - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

**1.3.H** - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

**1.3.I** - O pacote que se aplica em vários países do mundo, e também no Brasil, é imposto e arrasta nações e blocos regionais para a rivalidade industrial, comercial, financeira e militar.

**1.3.J** - A efetivação e/ou tentativas de reformas nos sistemas previdenciário e trabalhista em vários países não são meras coincidências.

**1.3.K** - Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações, que se confrontam no terreno do sistema financeiro mundial.

**1.3.L** - Grande exemplo disso é o Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia), num claro descontentamento dos britânicos principalmente com a grande quantidade de imigrantes da África e do Oriente Médio, que fogem das guerras e da fome em seus países de origem e a selvageria de Donald Trump, com sua política de banimento dos imigrantes, apartando inclusive as crianças de seus pais.

**1.3.M** - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui, o retorno de Henrique Meireles, ex-ministro de Lula, ao comando da economia do governo Temer, é prova incontestável deste poder.

**1.3.N** - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado, retirada de direitos, precarização do trabalho e restrições dos gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e, neste momento, no Brasil.

## **1.4 - EXPLORAÇÃO E ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AUMENTAM EM TODO O MUNDO**

**1.4.A** - A oligarquia financeira e os governos que a ela servem no mundo buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

**1.4.B** - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB), a estagnação da economia em vários países, a explosiva elevação do desemprego e a falta de criação de novos postos, como ocorrem no Brasil, se tornaram um problema social.

**1.4.C** - Não é de se estranhar a reação da juventude de vários países, uma das principais forças em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

**1.4.D** - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários, perda de direitos previdenciários, trabalhistas e redução de gastos com saúde, educação, habitação e assistência social.

**1.4.E** - No Brasil, basta nos lembrarmos do PLP nº 257/2016, apresentado pela ex-presidente Dilma, e da PEC nº 241/2016, proposta por Temer, ambos com a finalidade de estabelecer teto para os gastos públicos, instituindo o novo regime fiscal, que foi aprovada pelo Senado como PEC nº 55/2016 e promulgada como PEC nº 95, em 15 de dezembro de 2016.

## **1.5 - PARA O SINPEEM, NÃO HÁ SAÍDA PARA OS TRABALHADORES NO NEOLIBERALISMO**

**1.5.A** - Por sua vastidão e prolongamento, fica claro que a atual crise não é um colapso passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

**1.5.B** - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal. Isto se evidencia ao se notar a presença e protagonismo de Henrique Meireles, principal agente na definição e aplicação da política econômica dos governos Lula e Temer.

**1.5.C** - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização sindical, o SINPEEM, que não temos problemas

restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

## **1.6 - APESAR DE MUITAS DIFICULDADES, A LUTA DE CLASSES SE INTENSIFICA EM TODO O MUNDO**

**1.6.A** - Os trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas têm de resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

**1.6.B** - Vivemos tempos difíceis até mesmo na elaboração teórica, que não só interpretem as mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, frente às grandes transformações promovidas pelo mundo da informática, robótica e inteligência artificial, mas que também entusiasmem e unifiquem os trabalhadores em torno de uma plataforma de mudanças contra a exploração e misérias que se alastram mundo afora.

**1.6.C** – Mas, ciente das dificuldades, há evidências de que a classe trabalhadora intensifica a sua luta contra a exploração, a miséria e por direitos.

**1.6.D** - A luta que travamos em defesa da educação pública, contra as terceirizações dos serviços públicos e contra as reformas federal e municipal da Previdência, é um exemplo desta afirmação e demonstração clara do conteúdo classista das ações do SINPEEM.

## **1.7 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:**

- a)** participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b)** defender e participar de campanhas pela autodeterminação e liberdade dos povos;
- c)** participar de campanhas pela paz, por respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e por dignidade humana;
- d)** promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres;



- f)** respeitar a autonomia e soberania de todos os povos;
- g)** propor, organizar e realizar movimentos em defesa dos serviços públicos e investimentos estatais nas áreas de educação, saúde, moradia, transporte e assistência social.

## 2 - CONJUNTURA NACIONAL

### 2.1 - TEMER QUER QUE OS TRABALHADORES PAGUEM PELA CRISE ECONÔMICA E O DÉFICIT FISCAL

**2.1.A** - A crise política e econômica no país não é somente manchete de jornais ou comentário de rotina. É fato bastante explorado pela mídia e banqueiros, para legitimar o pacote de medidas em curso do desgoverno de Temer.

**2.1.B** - Os motivos que levaram o Brasil à atual situação econômica são muitos, mas alguns têm sido recorrentemente destacados.

**2.1.C** - O primeiro é a total falta de investimentos em infraestrutura, que tem levado o país a perder competitividade, tanto no ambiente interno como no externo. A explicação para esse caos está na questão estratégica.

**2.1.D** - O segundo grande motivo de termos chegado ao ponto em que chegamos foi a total falta de planejamento estratégico, de longo prazo, para nossa economia.

**2.1.E** - O terceiro, e apontado como o mais grave problema, é a submissão da política econômica à política partidária, com consequente desestruturação da máquina pública, que vem prejudicando todos os setores da sociedade como a educação, a saúde pública, a segurança e, obviamente, a economia.

**2.1.F** - O quarto motivo é a falta de credibilidade do governo, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além do índice de rejeição do governo Temer. Com escândalos se acumulando, envolvendo o presidente, vários dos seus ministros, deputados e senadores.

**2.1.G** - Crise econômica, aumento do desemprego e da inflação, queda da renda e denúncias de corrupção aumentaram ainda mais o descontentamento popular com o governo Temer.

**2.1.H** - De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no primeiro trimestre de 2017 o índice de desemprego ficou em 12,6%. A Pnad também estima o crescimento da informalidade, com 10,8 milhões de trabalhadores sem registro em carteira.

**2.1.I** - A saída para a crise econômica, por meio das medidas contidas no pacote fiscal aprovado, batizado de “Ponte para o futuro”, é um ataque contra os direitos dos trabalhadores e contra os direitos sociais e aos serviços de saúde, educação e moradia.

**2.1.J** - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade para encontrar uma saída. Muitos movimentos e partidos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas partidárias com viabilidade política e eleitoral, comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

**2.1.K** - Como já prevíamos nos anos anteriores, sem conseguir formular alternativa viável, que dialogue com a população, apontando saídas que preservem os direitos sociais e dos trabalhadores, o setor conservador tende a avançar e colocar em tramitação a reforma da Previdência, sob a justificativa da necessidade de medidas que recuperem a capacidade de investimentos, com redução do déficit fiscal da União, dos Estados e Municípios.

**2.1.L** - Os últimos anos, marcados por baixo crescimento econômico, infraestrutura deficiente, exportações de *commodities*, com tímido crescimento e baixa na produtividade do trabalho, revelam que a economia brasileira apresenta, de fato, restrições internas para a instituição de uma trajetória sustentada de crescimento.

**2.1.M** - Ajuste fiscal, elevação da taxa de juros, estagnação da renda real per capita, pressão inflacionária e elevação da taxa de desemprego são sintomas de uma enfermidade cada vez mais aparente, que parecia ter sido curada na primeira década do século XXI.

**2.1.N** - A greve dos caminhoneiros foi mais um indicador do aprofundamento da crise provocada pela política econômica do governo Temer.

**2.1.O** - A escalada do preço do barril de petróleo e a alta do dólar, consequências de medidas adotadas pelo governo, escancararam uma série de gargalos e problemas setoriais, que desembocaram na greve dos caminhoneiros, entre os dias 21 e 30 de maio.

**2.1.P** - Existem mais de dois milhões de caminhoneiros no Brasil com relações formal e informal de emprego. Durante o movimento que sacudiu o país, foram diversas as leituras quanto aos envolvidos em sua organização, interesses e impactos para a economia e política nacional.

**2.1.Q** - Durante os dias de greve houve muitas especulações sobre qual o elemento de união e mobilização que possibilitou esta massificação do movimento dos caminhoneiros Brasil afora.

**2.1.R** - A possibilidade de *lockout* foi aventada e não pode ser descartada. Muitos donos de transportadoras se colocaram a favor do fim da incidência da Cide, PIS e Cofins sobre o preço do diesel. Mas, ainda assim, não esvazia o seu conteúdo contestatório nem o fato de que no primeiro momento despertou o apoio da maioria da população.

**2.1.S** - Esta categoria fragmentada mostrou, desde as suas manifestações de 2015, que os custos com o combustível têm tornado o seu trabalho altamente imprevisível (algo que chega a um extremo com a nova política de formação do preço do diesel praticada pelo atual governo),

inviabilizando o agendamento de fretes com preços realistas, que garantam a lucratividade do serviço etc.

**2.1.T** - Com a nova política de composição do preço do combustível imposta pela equipe econômica do governo Temer, que varia diariamente, o cálculo do frete tem se tornado inviável. Como tarifar um serviço se você não sabe quanto gastará para realizá-lo?

**2.1.U** - Certamente, foi a confluência prática de condições de vida e demandas materiais que viabilizou a união política deste complexo, heterogêneo e multifacetado grupo de trabalhadores.

**2.1.V** - As mídias sociais possibilitaram a conjugação de ações e reverberações da greve, tanto para coordenar os bloqueios nas estradas como para angariar simpatia da população, trazendo, inclusive, uma pauta flertando perigosamente com o autoritarismo. No Sul, por exemplo, ruralistas e caminhoneiros se juntaram pedindo intervenção militar.

**2.1.W** - Durante todo o período do movimento ficou evidente a falta de intervenção, tanto no debate político como na organização e mobilização por parte dos movimentos social e sindical, bem como dos partidos de oposição, para que os setores conservadores e defensores dos militares ao poder não tivessem o protagonismos que tiveram.

**2.1.X** - A falta de perspectivas à esquerda acaba criando um vácuo que pode ser preenchido por forças políticas nefastas da direita. E isso se torna ainda mais trágico nas falas e posições destes trabalhadores que pedem intervenção militar.

**2.1.Y** - O que ficou evidente, também com a greve dos caminhoneiros, é que querem mesmo uma mudança profunda nas relações de trabalho e no sistema de representação política. A resposta débil das forças estatais à greve demonstrou que, atualmente, não há governo, nem no sentido prático nem no sentido de legitimidade frente ao povo. Por isso, a guerra contra a greve foi travada na mídia.

**2.1.Z** - A população se comportou de modo bastante contraditório. Se por um lado via o caminhoneiro como um herói da classe trabalhadora e homem de bem por excelência e, por isso, apoiou inicialmente a greve e a reivindicação de diminuição do preço dos combustíveis, por outro lado, a partir do momento em que a paralisação colocou em xeque o abastecimento da frota de automóveis, o suporte ao movimento começou a diminuir num ritmo inversamente proporcional à falta de combustíveis e de alimentos. Esta nova atitude do povo frente aos movimentos sociais deve ser levada em conta no jogo político, principalmente quando o governo Temer decide retirar verbas da saúde e educação para compensar as perdas dos acionistas da Petrobras. E a crise político-econômica não dá trégua: o desemprego é recorde e a previsão de aumento do PIB caiu para menos que 2%; a estagnação é uma realidade próxima.

**2.1.A.A** - Mesmo diante de um cenário político conflagrado, Temer e os líderes do Congresso, Rodrigo Maia e Eunício Oliveira, conseguiram dar prosseguimento e aprovar a reforma trabalhista.

**2.1.B.B** - O presidente e seus aliados não desistiram. Procuram, agora, avaliar e compor maioria parlamentar, tentando a aprovação da reforma da Previdência, mesmo que, para tanto, seja necessário continuar com a política de concessão de verbas paroquiais e cargos de confiança no governo.

**2.1. C.C** - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais. Necessário, também, que os movimentos social, sindical e de todos que são comprometidos com os direitos sociais, trabalhistas e com a democracia se juntem para lutar.

## **2.2 - SINPEEM NA LUTA CONTRA AS PROPOSTAS DE REFORMAS, QUE RETIRAM DIREITOS DOS TRABALHADORES E RESTRINGEM AS LIBERDADES.**

**2.2. A** - Diante deste quadro político, o SINPEEM foi e tem sido protagonista na realização e proposição de movimentos de resistência e enfrentamento, decididos pela categoria, tanto no nível municipal como atendendo ao chamado nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), por meio da participação em congresso deliberativo e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

**2.2.B** - A greve contra o projeto de lei de Haddad/Doria, que institui o Regime de Previdência Complementar, cria a Samparem e confisca salários, com o aumento da contribuição previdenciária, é exemplo do compromisso do SINPEEM e do seu protagonismo em organizar a luta e envolver os profissionais de educação e demais servidores públicos.

## **2.3 - SINPEEM PROPÔS E FOI PROTAGONISTA PRINCIPAL NA REALIZAÇÃO DA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS E AS REFORMAS NA PREVIDÊNCIA**

**2.3.A** - A participação do SINPEEM no congresso da CNTE, no início de 2017, foi determinante para garantir, no calendário de lutas, a realização da greve nacional da educação contra a retirada de direitos e a reforma da Previdência.

**2.3.B** - Em 2018, levamos a efeito o Plano de Lutas, aprovado durante o nosso congresso. Doria subestimou a nossa capacidade de mobilização, força e união. Em 2017, quis aprovar o projeto de lei encaminhado para a Câmara Municipal por Haddad, para instituir o Regime de Previdência Complementar, o teto do INSS como limite de proventos nas aposentadorias dos

servidores municipais e criação da Sampaprev. Certo de que teria êxito em sua empreitada política, ampliou os efeitos maléficos do Projeto de Lei nº 621/2017, com o aumento da contribuição previdenciária de 11% para até 19%.

**2.3.C** - Os movimentos organizados pelo SINPEEM desencadearam a decisão de vários outros sindicatos e movimentos, que também foram às ruas em 2017. A pressão sobre os governos, deputados, senadores e, no caso da Prefeitura, sobre o prefeito, secretários municipais e vereadores, nos garantiram importante vitória. O governo Temer não conseguiu colocar em votação a PEC da Previdência até o momento. Em 2018, a greve, com a participação de mais de cem mil profissionais de educação e demais servidores municipais, derrotou o prefeito Doria que não conseguiu aprovar o seu pacote de reforma previdenciária e confisco salarial.

**2.3.D** - Os profissionais de educação têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, da escola pública e pelo fim da exploração e miséria. Com certeza, a organização do SINPEEM tem sido e será determinante nas lutas necessárias contra todos os ataques aos direitos e pelo atendimento às nossas reivindicações e dos demais trabalhadores.

## **2.4 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS SÃO POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM**

**2.4.A** - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e dos serviços públicos, combate à terceirização, valorização profissional e condições dignas no trabalho.

**2.4.B** - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical, que precisa intensificar a luta pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país.

**2.4.C** - Verbas públicas só para os serviços públicos. Esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação. A terceirização deixou de ser política deste ou daquele partido. Haja vista o que ocorreu e ocorre na Prefeitura de São Paulo. Todos os governos, passando por Erundina, Marta, Maluf, Pita, Serra, Kassab, Haddad e Doria, implementaram terceirizações e convênios, repassando bens e serviços para organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Ocips) e instituições privadas.

## **2.5 - PARA O SINPEEM, OS DIREITOS, O EMPREGO E A DEMOCRACIA ESTÃO EM RISCO**

**2.5.A** - As forças políticas dos campos democrático e popular na Constituinte que precedeu a Constituição de 1988 ou mesmo no período que estiveram no governo, privilegiaram as políticas sociais e os direitos individuais e coletivos, mas negligenciaram questões estruturais, como as reformas política e econômica do sistema representativo.

**2.5.B** - Essa opção comprometeu as mudanças que afetam a distribuição de renda e de poder da sociedade.

**2.5.C** - As políticas sociais, o conjunto de direitos contidos na Constituição de 1988 e o princípio da vedação do retrocesso social estão sujeitos à redução ou suspensão, como tem acontecido nestes anos de desmontes do serviço público pelo governo Temer.

**2.5.D** - Na agenda nacional, o setor privado se apropriou da agenda governamental e dos instrumentos de poder político, colocando os poderes e o orçamento do Estado muito mais a serviço da garantia de não rompimento de contratos do que para combater desequilíbrios e desigualdades regionais e de renda, interrompendo a trajetória de inclusão e ascensão social no Brasil.

**2.5.E** - Neste cenário, é imprescindível e urgente que as organizações sindicais de trabalhadores ganhem consciência da urgência política e se organizem para alterar essa realidade. Do contrário, além de comprometer a paz social, assistirão ao desmonte da experiência de construção do Estado de proteção social, a consolidação da captura do Estado e do governo pelo mercado e a entrega das nossas riquezas ao capital estrangeiro.

## **2.6 - SINPEEM LUTA POR DEMOCRACIA E MUDANÇAS ESTRUTURAIS QUE AMPLIEM DIREITOS E ELIMINEM AS DESIGUALDADES**

**2.6.A** - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção democrática mais avançada tecnologicamente, mais racional e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativamente humana, do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

**2.6.B** - Para que isso aconteça, é necessária a força da luta popular, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos patrões.

**2.6.C** - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondam às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais

democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo que o país atravessa.

**2.6.D** - O SINPEEM e a CUT – central a qual o sindicato é filiado – devem se somar aos movimentos, conscientes de que as organizações, mais do que sair às ruas, têm objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

## **2.7 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM**

**2.7.A** - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política em sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores públicos e privados.

## **2.8 - DEFENDEMOS:**

- a) valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b) manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c) luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta de serviços públicos, com financiamento e gestão do poder público, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização;
- d) previdência pública e luta pela revogação das reformas, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- e) oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- f) revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula, Dilma e Temer, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;



- g)** fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;
- h)** renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- i)** luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- j)** revogação da Lei nº 12.1467/2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- k)** participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- l)** participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- m)** participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- n)** participação e desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, das crianças e dos adolescentes;
- o)** participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o exterior, em forma de transferências, lucros, royalties e biopirataria;
- p)** revogação da reforma trabalhista.

## **3 - POLÍTICA MUNICIPAL**

### **3.1 - PARA O SINPEEM, PROGRAMAS DE TERCEIRIZAÇÕES, PRIVATIZAÇÕES E CONCESSÕES SE TRANSFORMARAM EM POLÍTICAS PERMANENTES DE ESTADO, APLICADOS POR TODOS OS PARTIDOS, QUANDO ESTÃO NOS GOVERNOS**

**3.1.A** - O ex-prefeito Haddad foi eleito denunciando a política de terceirização, arrocho salarial para os servidores e o exorbitante comprometimento de receitas municipais com subsídios para as empresas de transporte urbano.

**3.1.B** - Durante a realização de um dos debates eleitorais, quando Serra afirmou que daria dois reajustes aos profissionais de educação, o desmascarou, afirmando que os dois reajustes a serem aplicados em 2013 e 2014 eram direitos que constavam de leis e que, portanto, deveriam ser aplicados, obrigatoriamente, por qualquer um dos candidatos que fosse eleito prefeito.

**3.1.C** - Iniciado o seu governo, logo de cara, Haddad passou a falar das dificuldades orçamentárias e financeiras da Prefeitura para justificar que não aplicaria os 10,19% a que os profissionais de educação da rede municipal de ensino tinham direito legal e a necessidade de aumentar o valor das passagens do ônibus.

**3.1.D** - A contradição entre os discursos, os compromissos de campanha e as suas ações como prefeito não pararam por aí.

**3.1.E** - A denúncia das terceirizações, realizadas por governos anteriores, deu lugar à defesa de que, para atender à demanda da educação infantil, seria necessário manter e ampliar as terceirizações, fazer concessões, estabelecer parcerias público-privadas com redes de supermercados para construir Centros de Educação Infantil nesses estabelecimentos.

**3.1.F** - Ao longo do mandato, além de expandir de cerca de 600 para cerca de 1.500 as creches conveniadas, manter e ampliar os CEIs indiretos, com a transferência de prédios escolares da Prefeitura para ONGs, Haddad também adotou outras medidas, como a transformação da remuneração dos servidores de vários quadros profissionais em subsídio, retirando benefícios como quinquênios, sexta parte, enquadramentos por evolução funcional, promoção, progressão e até mesmo ganhos judiciais. O ex-prefeito manteve a política de 0,01% de reajuste para os servidores, a título de revisão anual, na data-base do funcionalismo.

**3.1.G** - Também tentou implantar esta política de subsídio para os profissionais de educação e aprovar o Regime de Previdência Complementar para os servidores, sob a gestão da Sampaprev.

**3.1.H** - Na política educacional, para fazer média com a opinião pública, anunciou o fim da aprovação automática e que a rede passaria a ter escola de tempo integral.

**3.1.I** - Seu programa “Mais educação” foi implantado, sem praticamente nenhum debate com a categoria.

**3.1.J** - O SINPEEM reagiu rápido e rigorosamente. Em 2013, realizou greve de 22 dias, obrigando o ex-prefeito a aplicar o reajuste a que tinha direito a categoria, elevar os valores dos pisos, aumentar a remuneração dos servidores dos quadros dos níveis básico e médio, pagar os dias parados, se comprometer a acabar com as salas mistas e com diversos itens relacionados às condições de trabalho.

**3.1.K** - Ainda em 2013, Haddad ficou acuado pelas grandes manifestações realizadas, inicialmente, contra o aumento de R\$ 0,20 no valor da passagem de ônibus, anunciado em parceria com o governo Alckmin, e teve de recuar. O total de subsídio para as empresas de ônibus continuaram, passando de R\$ 700 milhões, no último ano do governo Kassab, para cerca de R\$ 3,7 bilhões no último ano do seu governo.

**3.1.L** - Em 2014, Haddad tentou, mais uma vez, descumprir a lei que garantia reajuste aos profissionais de educação e não conceder aumento sobre os valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio. Novamente, o SINPEEM reagiu, realizando 41 dias de greve. Grandes manifestações, ocupação das avenidas 23 de Maio, Paulista e rua da Consolação, além de acampamento em frente ao prédio da Prefeitura, derrotaram Haddad.

**3.1.M** - Arrancamos o cumprimento da aplicação do índice de 13,43% e mais 15,38% de valorização dos pisos remuneratórios, com garantia de incorporações dos abonos complementares para ativos e aposentados com direito à paridade. Impedimos a transformação dos salários dos profissionais de educação em subsídios e o avanço da proposta da Sampaprev, entre outras questões funcionais e relacionadas às condições de trabalho, saúde e segurança. Também garantimos, ainda em luta, o pagamento de todos os dias parados.

**3.1.N** - Em 2015 e 2016, Haddad não nos deu trégua, com a sua política de terceirização e a tentativa de retirada de direitos. Em 2015, por exemplo, apresentou o projeto de lei dispendo sobre a criação da Sampaprev. Os trabalhadores fizeram uma grande paralisação no dia 26 de agosto, forçando o ex-prefeito a recuar.

**3.1.O** - O SINPEEM, sempre na luta, articulou as manifestações e paralisações contra o Projeto de Lei nº 257/2016, da ex-presidente Dilma, a PEC nº 241, da Previdência, e a Sampaprev, com a defesa de reajustes, valorização dos pisos com incorporações e direitos, impedindo a votação da Sampaprev e obtenção de índices de reajustes para ativos e aposentados com direito à paridade.

**3.1.P** - Em menos de um ano o governo privatista de Doria mostrou ao que veio: se alinhou com os governos estadual e federal na retirada de direitos dos trabalhadores, apoiando as reformas reacionárias. Precarizou ainda mais as condições de ensino, com o sucateamento das escolas, com a demissão em massa dos professores contratados, com o retardamento das chamadas dos concursados, com os cortes violentos de verbas, com a piora significativa da merenda e com o reajuste salarial abaixo da inflação. Em outras áreas, como saúde, cultura e

lazer, utilizou o sucateamento para justificar a entrega aos empresários. Aplicou uma política repressiva contra os moradores da “cracolândia”, satisfazendo o interesse da especulação imobiliária.

**3.1.Q** - Governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, terceirizações e política salarial que não assegura a todos os servidores reajustes, aumento real de salários e condições de trabalho têm sido regra na Prefeitura de São Paulo.

**3.1.R** - João Doria foi eleito com o discurso de “gestor e trabalhador”. No entanto, passados seis meses de governo a sua máscara caiu. Ele não só restringiu alguns direitos da população com filhos nas escolas municipais, como reduziu o direito ao Passe Livre. Apagou manifestações culturais, com a operação “Cidade linda”, e deixou a população das periferias sem atendimento médico, com o fechamento de UPAs.

**3.1.S** - Em 2017, Doria, em consonância com as políticas federal e estadual de ajustes fiscais, cortou verbas, limitou o TEG, reduziu a merenda, tirou o leite de muitas famílias, fechou brinquedoteca e salas de vídeo, para transformar estes espaços em salas de aula; fechou salas de EJA, ampliou a rede indireta e precarizou as condições de trabalho. O Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) não funcionou e faltou material pedagógico. Na cultura e na assistência social cortou verbas, prejudicando a parcela mais pobre da população. Além disso, deixou claro a intenção de acelerar a privatização e terceirização de espaços públicos como o Anhembi, o autódromo de Interlagos, o serviço funerário, ciclovias, parques municipais, corredores de ônibus etc.

**3.1.T** - A Sampaprev também faz parte do processo de destruição e privatização dos direitos sociais. A categoria já demonstrou enorme potencial de luta contra este projeto e agora é necessário rearticular a luta, junto com outros sindicatos municipais, pela retirada final do projeto de lei da Câmara Municipal.

## **3.2 - GOVERNO DORIA/COVAS MANTÉM A POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO E NÃO VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3.2.A** - Eleito no primeiro turno na disputa da qual também participou o ex-prefeito Haddad, como candidato à reeleição, Doria manteve a política de terceirização da educação infantil e de outros serviços públicos. Anunciou e encaminhou para a Câmara Municipal o projeto de lei que dispõe sobre concessões, parcerias, privatização e alienação de imóveis, além do interesse em aprovar a lei que institui o Regime de Previdência Complementar e cria a Sampaprev, reencaminhado ao Legislativo por Haddad nos últimos dias de sua gestão.

**3.2.B** - As terceirizações na educação representadas, entre outros, pelos convênios para atendimento à demanda da educação infantil se tornou uma política de governo, desconsiderando a necessidade e o direito de nossas crianças serem atendidas em um espaço adequado, com

segurança, recursos pedagógicos e profissionais com condições dignas de trabalho. Por meio desta política, a educação infantil se transformou em um negócio rentável, com o aval da SME e a manutenção de um modelo educacional baseado em interesses privados, demonstrando o descaso com esta importante etapa do ensino.

**3.2.C** - A justificativa para a realização de concessões e privatizações é a incapacidade financeira da Prefeitura de manter, reformar, modernizar bens públicos e a necessidade de captar recursos para investimentos em educação, saúde, habitação, mobilidade e transporte.

**3.2.D** - Além do programa de concessões e privatizações, Doria cortou gastos com educação, saúde, assistência social e cultura, paralisando e prejudicando vários serviços em um momento grave da economia, desassistindo a população mais vulnerável e os desempregados. Enquanto isso, o prefeito se preparava para vender os bens públicos da cidade e paralisava as obras de construção de novas unidades escolares.

**3.2.E** - O SINPEEM, desde o primeiro momento do governo Doria, assim como sempre fez, não deixou de ir à luta. Realizamos as manifestações em defesa dos nossos direitos, contra a terceirização, por melhores condições de trabalho, pela aplicação dos reajustes conquistados com as lutas da categoria e pelo cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que dispõe sobre o aumento dos valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

**3.2.F** - Articulamos a nossa luta, atuando em fóruns sindicais e congressos, para aprovar e realizar, em 2017, a greve nacional da educação contra a PEC da reforma da Previdência do governo Temer.

**3.2.G** - A pressão resultante da combinação das lutas realizadas pelo SINPEEM e a sua firme participação no processo de negociação obrigou Doria a mudar o tom e a atender algumas reivindicações, inclusive recuar em algumas decisões e ameaças de punições aos profissionais de educação e demais servidores.

**3.2.H** - Com a greve em 2017, o SINPEEM conquistou a valorização dos pisos, com o mesmo percentual da inflação, incorporação dos abonos complementares para ativos e aposentados com direito à paridade, pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), abertura de discussão sobre jornadas de trabalho, mudanças nos procedimentos para perícias médicas, convocações de aprovados em concursos públicos, pagamento dos dias parados e nenhuma punição aos grevistas.

**3.2.I** - O movimento da categoria também teve força para mexer com os deputados, senadores e com o governo Temer, que passou a anunciar alterações na PEC da Previdência e até a retirada dos servidores da proposta.

**3.2.J** - Participação nos atos nacionais, na greve geral e caravanas a Brasília, também integraram o calendário de luta do SINPEEM.

**3.2.K** - Doria não mexeu somente nos serviços públicos e com os servidores. No primeiro semestre de sua administração conseguiu aprovar o projeto que dispõe sobre o Programa de

Parcelamento Incentivado (PPI) de dívidas do IPTU, ISS, ITBI e alguns tipos de multas. Mas, o que poderia ser considerado como uma boa iniciativa ficou aquém do interesse geral.

**3.2.L** - Concedeu perdão para as dívidas de entidades religiosas com débitos no IPTU. Anistiou, por pressão política da Frente Parlamentar Cristã, multas por infringência da Lei do Psiu pelas igrejas. Deu um péssimo exemplo para a sociedade, perdendo quem não cumpre a lei e ainda deixou de arrecadar impostos de devedores de imóveis alugados para igrejas.

**3.2.M** - O programa Corujão, da saúde, prometeu zerar a fila de exames de imagem na saúde municipal. O problema é que, de posse do exame, o cidadão não tem médicos para fazer o diagnóstico e tratamento, pois as UBSs, AMAs e hospitais públicos (inclusive o HSPM) estão sucateados, sem médicos, sem insumos e sem remédios de uso contínuo nas farmácias das unidades de saúde. Enfim, quem precisou de socorro na saúde pública não encontrou tratamento adequado, tornando ainda mais sofrida a vida do cidadão paulistano. Fechou UBSs, farmácias populares e precarizou a rede de proteção social.

**3.2.N** - O seu programa “Cidade linda”, no geral, se reduziu à retirada dos grafites e pintura de guias ao longo de algumas avenidas. Mas os problemas estruturais nas vias, semáforos, limpeza de córregos, praças etc. continuaram.

**3.2.O** - Doria apagou grafites de grandes artistas, jogou água em moradores de rua e tratou os dependentes químicos da cracklândia com brutalidade.

**3.2.P** - No transporte público, diminuiu o tempo de uso do passe estudantil e a licitação do sistema de transporte ainda não aconteceu. Os subsídios para as empresas já ultrapassam R\$ 3,4 bilhões, desde o governo Haddad.

**3.2.Q** - As escolas e os seus entornos não receberam as reformas e manutenções que precisam urgentemente.

**3.2.R** - Doria restringiu a utilização do TEG e a entrega do leite e diminuiu as verbas para as escolas.

**3.2.S** - Falou em identificar o perfil dos educandos para diminuir a evasão escolar, porém, isso não é suficiente para evitar a desistência do estudante.

**3.2.T** - Temos de garantir a entrada e permanência do educando por meio de programas que atendam às necessidades do aluno, dando maior autonomia político-pedagógica às escolas para que possam trabalhar um currículo pensado de acordo com as especificidades de suas comunidades, e assistência social, médica e de moradia às famílias que vivem em situação precária.

**3.2.U** - Na educação infantil, o governo Doria/Covas continuou com a política de seus antecessores, de investir nas terceirizações como forma de diminuir o déficit de vagas para crianças de zero a três anos (em agosto de 2018, dados da Secretaria Municipal de Educação

indicavam que a demanda nesta faixa etária era de 66.714 vagas), usando, novamente, as velhas PPPs e os convênios, entregando prédios construídos pela Prefeitura à iniciativa privada, privatizando, assim, o dinheiro público, incentivando um atendimento precário nestes CEIs.

**3.2.V** - Os números evidenciam a não opção dos últimos prefeitos, incluindo Doria/Covas, pelo atendimento à demanda em escolas públicas e uma política de expansão da terceirização da educação infantil. A expansão dos contratos para atendimento de matrículas nos CEIs indiretos e conveniados, que consome mais de R\$ 2,2 bilhões ao ano, seria suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos e, mesmo com esta soma expressiva de recursos para as terceirizadas, não se garantiu a universalização do atendimento, tampouco a qualidade.

**3.2.W** - A Lei nº 16.710/2017, aprovada por 52 vereadores, no dia 04 de outubro e sancionada pelo ex-prefeito Doria, estabelece, em seu artigo 16, que a Prefeitura poderá firmar convênio, bem como celebrar parcerias com o setor privado para fins de execução das políticas de primeira infância na educação. Esta lei ampliará os convênios e CEIs indiretos, além de permitir e implantar a terceirização da educação infantil, para crianças de quatro e cinco anos, hoje atendidas nas Emeis. O SINPEEM é contra esta lei de Doria e pressionará por sua revogação.

**3.2.X** - O valor gasto com convênios, segundo relatório do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a cerca de 14% de tudo que a Prefeitura investe com a educação. Exemplo de gasto desnecessário são os aluguéis de prédios por altos valores e sem condições físicas para abrigar as crianças.

**3.2.Y** - O que temos visto e sentido é a falta de professores para todos os componentes curriculares, tendo como causa a morosidade na chamada de concursados, causando prejuízos ao aprendizado dos estudantes, principalmente em escolas localizadas nas periferias. Lembrando sempre que, pela lei, a Prefeitura tem de realizar concurso público toda vez que houver 5% de cargos vagos na rede.

**3.2.Z** - O sindicato, além da defesa dos direitos funcionais, remuneratórios e por condições de trabalho para a categoria, nunca cedeu às pressões e políticas de qualquer governo.

**3.2.A.A** - O SINPEEM sempre estará junto à categoria, independentemente dos governos, sendo um instrumento de luta. Nossa tarefa inalienável é defender a escola pública com sentido, antítese da propalada “escola sem partido”, com formação cidadã, libertadora e transformadora da realidade social excludente que vivemos, comprometida com a classe trabalhadora em todos os sentidos.

### **3.3 - DEFESA DOS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES SÃO NECESSIDADES E TAREFAS PERMANENTES DO SINPEEM**

**3.3.A** - Enfrentamos todas as administrações e diferentes prefeitos, de distintos partidos. E assim foi com Doria e continua sendo com Bruno Covas.

**3.3.B** - Foi com a luta, organizada e realizada pelo SINPEEM, que impedimos a política de subsídios para ativos e aposentados do Quadro dos Profissionais da Educação e a aprovação da Sampaprev, até este momento.

**3.3.C**- Com organização, unidade, independência e luta enfrentaremos todos os ataques aos direitos e todas as políticas que contrariem os interesses e serviços voltados para a população.

### **3.4 - DEFESA E LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA SÃO MARCAS INDISSOCIÁVEIS DA ATUAÇÃO DO SINPEEM**

**3.4.A** - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

**3.4.B** - As incorporações de abonos complementares de piso e gratificações são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

**3.4.C** - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta, pelo SINPEEM: carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio, evolução funcional, criação de auxílio-alimentação, horas/atividade, recesso e férias coletivas na educação infantil, hora/atividade e hora/atividade livre para professores de CEIs, política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos dos Quadros de Apoio e do Magistério, PDE para o Quadro de Apoio, entre outras.

**3.4.D** - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

**3.4.E** - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise política, econômica e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.



**3.4.F** - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não à implementação da política de subsídios, gestão democrática da escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

**3.4.G** - Diante da posição e ações do governo Doria/Covas e seus efeitos para os serviços públicos e servidores, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação (dinheiro público para escola pública!), saúde e não valorização dos servidores públicos se dá como continuidade de programas dos chamados partidos conservadores e neoliberais e, como sempre, teremos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

### **3.5 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:**

- a) alteração da lei salarial da Prefeitura do Município de São Paulo;
- b) manutenção do Regime Próprio de Pensão e Aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- c) não à criação do Regime de Previdência Complementar (Sampaprev) e ao aumento da alíquota de contribuição suplementar;
- d) não à desvinculação das receitas destinadas à educação das Receitas Orçamentárias da Prefeitura de São Paulo. Lutar contra a PEC do teto de gastos que, na prática, acaba com a vinculação de verbas para educação e saúde;
- e) não à aceitação, por parte da Prefeitura, das condições impostas pelo governo federal, aprovadas na PEC do teto (EC nº 95/2016), para renegociação de sua dívida;
- f) antecipação e aplicação, em maio de 2018, de todos os reajustes já aprovados em lei;
- g) aumento, em maio de 2018 dos valores dos pisos dos docentes, gestores e integrantes do Quadro de Apoio, com reajuste sobre os padrões de vencimentos, de acordo com a Lei nº 14.660/2007, e fim da política de abono complementar de piso;
- h) não à implantação da política de substituição da remuneração dos profissionais da educação por subsídios;
- i) revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- j) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;

- k) incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- l) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios e devolução imediata para a administração direta dos 383 CEIs construídos em próprios municipais, mas que estão nas mãos da iniciativa privada;
- m) retomada dos prédios próprios entregues para as terceirizadas e transformação em CEIs diretos;
- n) proibição de privatização de escolas municipais (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss, Emefms);
- o) direito à isonomia e à paridade;
- p) contra as terceirizações e pela realização de concursos para estes trabalhadores terem direito à investidura em cargo público;
- q) criar rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas.;
- r) contra a aprovação do projeto de lei que regulamenta a “escola sem partido”, em defesa da liberdade de cátedra;
- s) contra quaisquer descontos no PDE e que o benefício seja estendido, inclusive, aos aposentados, enquanto não encontrarmos uma solução para incorporação que favoreça aos interesses da categoria;
- t) Jeif para todos que por ela optarem, independentemente de regência, conforme o Projeto de Lei nº 68/2017, que tramita na Câmara;
- u) aumento do módulo de profissionais das unidades escolares.

### **3.6 - ENCAMINHAMENTOS APROVADOS NAS INSTÂNCIAS DO SINPEEM:**

- a) realizar campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b) continuar realizando campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;

- c)** manter a mobilização contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador, enviando abaixo-assinado à Câmara Federal para revogarem a lei que permite tais abusos;
- d)** manter campanha constante por valorização do Quadro de Apoio à Educação, reivindicando a aprovação do Projeto de Lei nº 71/2017, que trata da transformação de agentes escolares em auxiliares técnicos de educação – com enquadramento em três referências superiores para os recém-enquadrados e para os que já são ATEs;
- e)** alteração dos critérios para enquadramento por evolução funcional das referências criadas pela Lei nº 15.963/2014, para que sejam utilizadas as atuais tabelas I, II e III do QPE;
- f)** organização da categoria com pauta de luta para 2019, por meio de reuniões de representantes sindicais, do Conselho Geral e de assembleias;
- g)** realizar palestra aos ingressantes, como convidados, mesmo os não filiados, para informá-los sobre carreira, vida funcional, direitos e deveres do funcionalismo público;
- h)** contra o Decreto nº 57.817/2017, que dispõe sobre o estágio probatório.

## 4 - POLÍTICA EDUCACIONAL

### 4.1 - PROBLEMAS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

**4.1.A** - Há uma crise profunda na educação, que está associada à impossibilidade de um amplo desenvolvimento científico, dadas as barreiras impostas pela superprodução. O capitalismo não pode eliminar a separação que ele próprio criou entre teoria e prática, fruto da divisão social do trabalho. É obrigado a manter o divórcio entre sujeito e objeto do conhecimento, ou seja, entre o homem e a realidade.

**4.1.B** - É cada vez maior o consenso sobre a importância e o papel transformador da educação. Da mesma maneira é também o conhecimento dos problemas do sistema educacional brasileiro e da urgência em superá-los. Os que, inquietos, se debruçam para estudar, entender e encontrar soluções, inevitavelmente irão se deparar com problemas que são também do nosso país, provocados por escolhas e decisões políticas.

**4.1.C** - Na nossa rede, esses problemas têm se manifestado com o ataque aos espaços pedagógicos nas Emeis e Emefs e com a redução da qualidade da merenda servida às crianças, políticas que devem ser veementemente combatidas pelo SINPEEM.

**4.1.D** - A crise do capitalismo na educação é justificada culpabilizando os professores, quando na verdade é provocada pelos cortes no orçamento e precarização da escola pública, implementadas por todos os governos. 10% do PIB para educação pública já!

**4.1.E** - Temos uma educação não universalizada, com milhões que não conseguem ter acesso à escola e tantos outros que nela não conseguem permanecer o tempo necessário para sua plena formação.

**4.1.F** - Embora tenhamos cerca de 48,8 milhões de alunos matriculados na educação básica em todo o país, sendo 27,5 milhões no ensino fundamental e 8,1 milhões no ensino médio, ainda há cerca de 1,7 milhão de jovens fora da escola. Na educação de jovens e adultos (EJA), o Brasil possui cerca de 3,4 milhões de alunos matriculados, sendo 2,04 milhões no ensino fundamental e 1,37 milhão no ensino médio. Considerando que, das 186 mil escolas de educação básica espelhadas por todo o país, aproximadamente 102 mil escolas (61,7%) são vinculadas aos municípios, demonstrando a responsabilidade da rede municipal com a educação de nossas crianças, jovens e adultos.

**4.1.G** - Quando perguntamos sobre o porquê disto, não teremos a resposta completa nem soluções para os problemas que apontamos se não entendermos que somos um país injusto e de profundas desigualdades, que se manifestam também no modelo educacional e na escola existente.

**4.1.H** - Vivemos sim em um país que impressiona pela diversidade de sua natureza, pela pluralidade de suas culturas e pela resistência do seu povo. Mas, vivemos também em um país de

muitos indicadores negativos, entre eles a falta de acesso à moradia, trabalho, saúde, transporte e à educação.

**4.1.I** - Na condição de profissionais de educação reclamamos, para todos, saídas para a educação e também para o país. Precisamos lutar pela superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do Brasil.

**4.1.J** - Neste congresso, devemos considerar que, apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso ao ensino, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise nem desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

**4.1.K** - Historicamente, o Brasil nunca teve uma política educacional com objetivo de atender a maioria da população. As políticas sempre foram de vetos e não investimento na educação.

**4.1.L** - Nestes últimos períodos de crise econômica, o setor da educação sofreu enormes ataques.

**4.1.M** - O governo Dilma apresentou o plano de ajuste fiscal, que de imediato, cortou R\$ 7 bilhões do setor da educação para garantir o superávit primário. Isso significou um ataque brutal na educação e não satisfeita encaminhou o Programa Educacional que defendia o PNE de viés privatista, a favor das avaliações externas, meritocracia, parceria público privado e ataques aos direitos dos trabalhadores. Mesmo os 10% do PIB para a educação, da maneira que foi aprovado no Congresso, é um recurso que será destinado majoritariamente para a iniciativa privada. Portanto, foi uma política de precarização das condições de trabalho e da vida dos trabalhadores em educação das redes públicas, do ensino básico ao superior e que trazem consequências para o futuro dos estudantes da classe trabalhadora.

**4.1.N** - O governo Temer e seus aliados aprofundaram o ajuste fiscal. Com a aprovação da PEC nº 55 (Emenda Constitucional nº 95), houve golpe no setor da educação, porque limita drasticamente os gastos públicos por décadas. O efeito da PEC 55, além de ser um duro golpe sobre a parcela mais pobre da população e estímulo aos negócios privados na educação e saúde, amplia a terceirização.

**4.1.O** - Outro golpe na educação é a reforma do ensino médio, por meio da Medida Provisória nº 746, agora Lei nº 13.415/2017 que significa a retirada, na prática, de normas legais existentes que fortalecem a formação humana integral, a valorização dos profissionais da educação e, em especial, a real autonomia pedagógica das unidades escolares. Contraria o artigo 12 da LDB, de que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

**4.1.P** - A reforma ressuscita a visão reducionista da formação técnica e profissional que poderá ser ofertada por meio de parceria público-privada.

**4.1.Q** - Na chamada “economia da informação” o conhecimento se transformou no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a

economia. Por isso, a educação tem sido tratada como mercadoria, potencializada pelas facilidades de acesso à informação, possibilitadas pelo uso da internet.

**4.1.R** - No capitalismo, a educação pública cumpre papel funcional à produção econômica e social, seja como mercadoria propriamente dita ou como processo de formação de mão de obra. A estagnação econômica decorrente da crise do capitalismo só tem acelerado os processos de sua privatização.

**4.1.S** - Do ponto de vista econômico, a concentração de renda é crescente em todos os países – dos mais pobres aos mais desenvolvidos –, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação. E esta realidade também precisa mudar.

**4.1.T** - A economia baseada no modelo desenvolvimentista, concentrador de poder e de riqueza, está em crise e suas instituições não estão imunes a este processo.

**4.1.U** - Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visam transformar o Brasil e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

**4.1.V** - Educação e escola que oferecem o mínimo funcionam para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figuram como favores e não como direitos, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

**4.1.W** - Os serviços oferecidos aos filhos dos trabalhadores se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências.

**4.1.X** - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

**4.1.Y** - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe. Por meio da prática-crítica e da atuação para mudar, transformar, evoluir e alterar. Podemos escrever uma nova história para esta e as futuras gerações.

**4.1.Z** - Mudar e transformar por meio da luta e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

**4.1.A.A** - A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade de lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o cotidiano quanto à organização sindical e em geral, na história do último século não há

avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

**4.1.B.B** - Pois bem, nesta hora grave do nosso país, debater a escola como palco onde se desenvolve o processo de ensino/aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço no qual se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las e também a injusta situação em que vivem a imensa maioria da nossa população. Defendemos a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas aquela que investe na capacidade transformadora das pessoas.

**4.1.C.C** - O movimento nacional da escola sem partido, que interfere e ataca o princípio democrático nas escolas, que é o pluralismo de ideias, pretende sim transformá-la numa única linha de pensamento.

## **4.2 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS**

**4.2.A** - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

**4.2.B** - Educação é um direito e dever do Estado e não mercadoria. Precisa de investimento de dinheiro público e os projetos políticos que visam à sua privatização devem ser combatidos.

**4.2.C** - A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Isto fica evidente até mesmo na cidade de São Paulo.

**4.2.D** - O ex-prefeito Haddad manteve a política de terceirização de serviços da educação, convênios e parcerias. Doria, por sua vez, continuou com esta política, afirmando que atender à demanda é dever do poder político e possível por meio de convênios e parcerias público-privadas porque custam menos para o tesouro. Um absurdo, que tem continuidade no governo de Bruno Covas.

**4.2.E** - O projeto educacional implementado pelos governos e em curso na Prefeitura de São Paulo, determinam ao SINPEEM um posicionamento contundente de combate ao sucateamento da rede, contra a deterioração das condições de trabalho e o aprofundamento das privatizações. A independência do sindicato não pode e não será comprometida. A resistência nas escolas, por meio das lutas realizadas pelo SINPEEM têm sido imprescindíveis para manter direitos e na defesa e conquista das nossas reivindicações. Assim, deve ser e intensificada.

**4.2.F** - No final de 2018, mais de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil eram realizados por Centros de Educação Infantil indiretos ou conveniados. Na atual

gestão esse número não para de aumentar, revelando se tratar de uma política de Estado danosa para os direitos das crianças e dos profissionais de educação.

**4.2.G** - A rede direta de educação infantil atende 57 mil crianças de zero a três anos. Já a denominada rede, parceira composta de CEIs indiretos e conveniados, já atende mais de 250 mil crianças na mesma faixa etária.

**4.2.H** - De janeiro a junho deste ano foram gastos com operação e manutenção da rede conveniada mais de R\$ 1 bilhão das receitas orçamentárias da Prefeitura. Com operação e manutenção dos CEIs diretos, pouco mais de R\$ 200 milhões. Absurdo total. Dinheiro público direcionado para a rede privada, ainda que mantidas por ONGs que sustentam seu caráter não lucrativo.

**4.2.I** - De acordo com indicadores da Secretaria Municipal de Educação, até o mês de agosto de 2018, a rede municipal de ensino de São Paulo possuía 362 CEIs diretos (incluindo 45 CEIs nos CEUs) e 13 Cemeis diretos. As unidades indiretas somavam 383 e as conveniadas totalizavam 1.540. Quantidade que vai aumentar, posto que não há expansão da rede direta e há 66.714 mil crianças de zero a três anos demandando vagas na educação infantil (também até o mês de agosto). Pela reversão dos convênios privados. CEIs e Emeis somente da rede direta.

**4.2.J** - O SINPEEM se posiciona e luta contra a política de terceirização, convênios e privatização da educação. Organizará e participará de movimentos contra esta política convocados pela CNTE, CUT e movimentos sociais.

**4.2.K** - A política dos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública gratuita, intensificando ainda mais a terceirização e privatização da educação. Não aos cortes, congelamentos e atrasos no repasse de verbas para as unidades educacionais.

**4.2.L** - O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nos governos Kassab, Haddad, Doria e agora com Covas deixa claro o aprofundamento desta lógica.

**4.2.M** - Nos Congressos de Educação do SINPEEM realizados anteriormente discutimos e aprovamos a necessária opção por um sistema público universal de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos, em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência.

**4.2.N** - Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução na organização, funcionamento das escolas e também no sistema educacional do país.

**4.2.O** - Educação e escola pública, gratuita, laica de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior é a nossa causa.



### **4.3 - NOSSA POLÍTICA É LUTAR PERMANENTEMENTE POR UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA, QUE CUMPRA O SEU PAPEL EDUCATIVO E TRANSFORMADOR**

**4.3.A** - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

**4.3.B** - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**4.3.C** - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

**4.3.D** - Precisa também rever seu currículo e, por esta razão, o SINPEEM te,, exigido um amplo debate sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**4.3.E** - Prevista desde a Constituição de 1988, a BNCC é um documento que deve, respeitadas as características e peculiaridades locais, servir para definir e organizar os conteúdos mínimos que as escolas, públicas e privadas devem abordar em sala de aula, da educação infantil ao ensino médio.

**4.3.F** - Nossa posição tem sido clara quanto à exigência de respeito à nossa profissão, à escola pública, gratuita, laica, de qualidade e gestão educacional democrática para todos, em todos os níveis.

#### **4.3.1 - DEFENDEMOS:**

**1** - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos, em todos os níveis;
- b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;
- c)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;
- d)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
- e)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
- f)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
- g)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;
- h)** a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje – reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;
- i)** a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;
- j)** que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- k)** a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais de educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;
- l)** a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

- m)** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecidas às diretrizes orçamentárias e também a patrimonial, no sentido de fortalecer a escola pública;
- n)** contra todas as formas de desrespeito à autonomia, de imposição do individualismo e de processos competitivos, no lugar da elaboração solidária fundamento necessário para a construção de uma sociedade realmente democrática;
- o)** vinculação e ampliação de receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- p)** estabelecer e implantar, como obrigação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e do ensino médio, respeitadas as diversidades regionais, estaduais e locais;
- q)** exigir que o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elabore a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;
- r)** exigir um currículo que seja o principal catalisador do processo de construção da qualidade socialmente referenciada da educação e que seja vinculado à função social da escola, aos anseios de sua comunidade e à valorização da construção coletiva dos espaços, tempos e gestão escolar – elementos indispensáveis para a implementação eficiente do projeto político-pedagógico (PPP) da escola;
- s)** exigir como pressupostos, para o bom desenvolvimento do currículo escolar, escolas limpas, bem equipadas e seguras, com profissionais remunerados dignamente e com plenas condições para desenvolverem projetos pedagógicos à luz dos princípios da autonomia escolar e de transmissão dos saberes – e sempre conectadas com os anseios sociais de suas comunidades;
- t)** exigir que a proposta de base nacional não tolha a liberdade de organização curricular das escolas, sobretudo por meio do respeito e aplicação da gestão democrática e de construção dos PPPs, tampouco pretenda engessar a atuação profissional de professores, gestores e funcionários, que precisam ter no currículo um referencial para o trabalho e nunca uma prisão de conteúdos, com formas de desenvolvimento para cada fase dos estudantes;
- u)** rejeitar qualquer lei que imponha mordida aos profissionais de educação, criminalizando o debate de conteúdos problematizadores numa sociedade plural,

multiétnica-racial-religiosa e com inúmeras demandas de inclusão do ponto de vista social, da individualidade das pessoas e das culturas regionais.

#### **4.3.2 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;
- b) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância das unidades escolares discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e os executarem coletivamente;
- c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na gestão da escola, por meio do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir motivação e mobilização que resultem na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;
- d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental;
- e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino;
- f) o SINPEEM deve mobilizar a categoria e combater qualquer forma de exame nacional docente e de avaliação nacional de aprendizagem com intuito de produção de índices de qualidade.

#### **4.4 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NÃO SAIU DO PAPEL**

**4.4.A** - O PME de São Paulo, aprovado em agosto de 2015, desconsiderou a maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas em 2014.

**4.4.B** - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil por meio dos convênios com entidades privadas (encarnadas nas ONGs).

**4.4.C** - Aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas diretamente à educação.

**4.4.D** - Não reduziu o número de alunos por sala/turma/agrupamento, entre outros itens.

**4.4.E** - Portanto, com o PME, mas sem o aumento dos investimentos, não existirá educação de qualidade.

**4.4.F** - A lei aprovada mantém intocados os Centros de Educação Infantil conveniados e indiretos. Afirma que a ampliação do atendimento ocorrerá por meio de unidades diretas, indiretas e conveniadas na educação infantil de zero a três anos e 11 meses, para atender a até 75% da demanda registrada em cinco anos, a partir da aprovação do PME.

**4.4.G** - Deixa evidente que o que continuará sendo expandida, conforme tem sido a política dos governos, com a terceirização do atendimento à demanda de educação infantil;

**4.4.H** - A redução da quantidade de aluno por sala/turma/agrupamento – reivindicação dos profissionais de educação associada às condições de trabalho, melhoria da qualidade da educação e melhor ambiência para o processo ensino/aprendizagem – segue sendo nossa reivindicação, posto que está incluída timidamente no PME.

**4.4.I** - Também está muito claro no PME que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos, “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária, na verdade, não significa nada.

**4.4.J** - Veja o quadro comparativo que divulgamos entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME, aprovado ainda durante a gestão de Haddad, e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

| MODALIDADE DE ENSINO         | PME APROVADO EM 25/08/2015 | PORTARIA Nº 7.858/2017    | PROPOSTA DO SINPEEM      |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Berçário I                   | 7 crianças / 1 educador    | 7 crianças / 1 educador   | 4 crianças / 1 educador  |
| Berçário II                  | 9 crianças / 1 educador    | 9 crianças / 1 educador   | 6 crianças / 1 educador  |
| Minigrupo I                  | 12 crianças / 1 educador   | 12 crianças / 1 educador  | 9 crianças / 1 educador  |
| Minigrupo II                 | 25 crianças / 1 educador   | 25 crianças / 1 educador  | 10 crianças / 1 educador |
| Infantil I                   | 25 crianças / 1 educador   | 29 crianças / 1 educador  | 15 crianças / 1 educador |
| Infantil II                  | 25 crianças / 1 educador   | 29 crianças / 1 educador  | 15 crianças / 1 educador |
| Ciclo de alfabetização       | 26 educandos / 1 educador  | 30 educandos / 1 educador | 20 crianças / 1 educador |
| Ciclo interdisciplinar       | 28 educandos / 1 educador  | 32 educandos / 1 educador | 25 crianças / 1 educador |
| Ciclo autoral                | 30 educandos / 1 educador  | 33 educandos / 1 educador | 25 crianças / 1 educador |
| EJA - alfabetização e básica | 25 educandos / 1 educador  | 30 educandos / 1 educador | 25 crianças / 1 educador |
| EJA - complementar e final   | 30 educandos / 1 educador  | 32 educandos / 1 educador | 25 crianças / 1 educador |
| Emebs – educação infantil    | _____                      | _____                     | 4 crianças / 1 educador  |
| Emebs – 1º ao 4º ano         | _____                      | _____                     | 5 crianças / 1 educador  |
| Emebs – 5º ao 9º ano ano     | _____                      | _____                     | 8 crianças / 1 educador  |

**4.4.K** - Sequer a promessa de redução anunciada largamente durante a campanha eleitoral o prefeito cumpriu nem estabelece que seja cumprida pela Prefeitura nos próximos nove anos.

**4.4.L** - Outro absurdo é a questão do financiamento da educação. Há no PME, aprovado pela Câmara Municipal, a meta de elevar de 31% para 33% as despesas com educação, nos próximos 10 anos.

**4.4.M** - Não há, no entanto, qualquer garantia de que os 2% acrescentados estão vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, o governo poderá se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

**4.4.N** - A lei do PME não estabelece responsabilidades para o descumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

**4.4.O** - O SINPEEM defende e continua na luta por:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e) ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f) módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h) melhoria da qualidade de ensino;
- i) formação para o mundo do trabalho;
- j) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- m) valorização dos profissionais de educação;

- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- p) redução da relação criança por professor;
- q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino.

## **4.5 - SINPEEM LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DO ENSINO**

**4.5.A** - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

**4.5.B** - Os prefeitos anteriores e o atual, João Doria, anunciaram estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando a rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Afirmaram que universalizariam o atendimento e o farão, inclusive por meio de convênios. Não concordamos.

**4.5.C** - Para o SINPEEM, a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo sabemos que a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas privatistas, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Política que conta com nosso posicionamento contrário.

**4.5.D** - Atualmente, mais de dois terços das unidades de educação infantil da rede estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Política mantida e intensificada por Haddad e Chalita e continuada por Doria, conforme o Plano Municipal de Educação aprovado pela Câmara Municipal.

**4.5.E** - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assuma a sua administração.

**4.5.F** - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deveria estar expresso no PME.

**4.5.G** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador do PME. Este objetivo, aprovado pela

categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

#### **4.6 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:**

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;
- c) vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

#### **4.6.1 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA A EDUCAÇÃO**

**4.6.1.A** - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões. Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, defende:

**1 - A EDUCAÇÃO** - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**2 - ESCOLA** - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:



- a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:
1. dignidade humana;
  2. igualdade de direitos;
  3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
  4. laicidade do Estado;
  5. democracia na educação;
  6. transversalidade, vivência e globalidade; e
  7. sustentabilidade socioambiental;
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
- f) reconhecimento e proteção aos direitos.

**4.6.1.B** - A escola que defendemos é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possui gestão democrática.

**4.6.1.C** - É o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos.

**4.6.1.D** - A escola que defendemos deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino.

**4.6.1.E** - A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública é para nós inegociável.

**4.6.1.F** - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

**4.6.1.G** - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) preparação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

## **4.6.2 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO**

**4.6.2.A** - Para o SINPEEM, a melhoria da qualidade do ensino passa pela garantia da promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

**4.6.2.B** - Defendemos a escola pública estatal organizada por profissionais de educação e demais trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a

transformação da sociedade capitalista, fundada na desigualdade social, que submete a maioria à exploração e a miserabilidade.

**4.6.2.C** - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a)** realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos;
- b)** reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- c)** formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Cemeis, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;
- d)** aprimoramento do material didático;
- e)** desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- f)** efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- g)** ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- h)** reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- i)** condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- j)** redução de número de alunos por classe/agrupamento;
- k)** formação profissional para uma verdadeira inclusão, com trabalho conjunto com outras secretarias para garantir as condições necessárias de apoio aos profissionais de educação e aos educandos;
- l)** possibilidade de todos os profissionais de educação participar do “Projeto de Inovações Pedagógicas”;

- m) criação e condições de funcionamento de um centro de reabilitação regionalizado para portadores de deficiências, onde os alunos sejam atendidos no contraturno ou como carga suplementar ao horário regular na escola, com atendimento de profissionais de todas as especialidades.

## **4.7 - SINPEEM DEFENDE E CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**4.7.A** - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**4.7.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

**4.7.C** - Nesse sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) conselhos de caráter deliberativo;
- c) criação e fortalecimento dos grêmios;
- d) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;
- e) respeito às atribuições, competências e decisões do Conselho de Escola.

### **4.7.1 - DEFENDEMOS:**

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;

- c) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;
- d) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- e) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- f) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;
- g) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos e grêmios estudantis.

#### **4.8 - PROJETO “ESCOLA SEM PARTIDO” QUER AMORDAÇAR E PUNIR OS PROFESSORES**

**4.8.A** - O Movimento Escola sem Partido foi criado pelo advogado Miguel Nagib, em 2004. Em 13 de maio de 2014, o deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC-RJ) foi o primeiro parlamentar a apresentar um projeto dispondo sobre a este tema, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

**4.8.B** - Em seguida, surgiu o segundo projeto, também no Rio de Janeiro, apresentado pelo vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), com o mesmo teor, só que destinado ao município. Depois disso, a onda conservadora e de ataque aos educadores se espalhou pelo Brasil.

**4.8.C** - Atualmente, são vários projetos de lei deste movimento. Dois deles aguardam tramitação no Congresso Nacional: um na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 867/2015) e outro no Senado Federal (Projeto de Lei nº 193/2016), que abrangem, inclusive, a proibição da discussão de gênero na escola. Ambos implicam em grave retrocesso na educação, com ameaça à liberdade dos professores dentro da sala de aula.

**4.8.D** - Também já foram apresentados projetos do Escola Sem Partido em dez Estados e no Distrito Federal. No município de São Paulo, tramita na Câmara Municipal projeto que afirma que o professor da rede pública deve se abster de "introduzir, em disciplina obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções morais dos estudantes ou de seus pais".

**4.8.E** - Até o momento, a nossa atuação impediu que a proposta fosse aprovada pelos vereadores, mas seus autores e defensores não desistiram. A aprovação deste tipo de legislação é danosa para a escola, para a educação e a democracia.

**4.8.F** - Se os partidários deste movimento afirmam ter motivos para defender a proposta e quererem aprovar lei que amordace e puna, os educadores têm todos os motivos e necessidade de se posicionarem contra e em defesa da liberdade de ensinar, um direito que está relacionado à liberdade de cátedra, atrelada à autonomia do docente de gerir a sala de aula, ou seja, de deliberar sobre o conteúdo que ensinará e sobre os métodos que utilizará para a sua abordagem.

**4.8.G** - Como profissionais de educação, cidadãos que defendem a democracia e a liberdade de ensinar e apreender, não devemos só denunciar o caráter ideológico e a forma tendenciosa como estas propostas estão sendo propaladas na sociedade brasileira. Temos de lutar para derrotá-las, porque, ao optar pela carreira do magistério, o professor não renuncia à sua autonomia enquanto sujeito crítico.

**4.8.H** - A liberdade de ensinar está relacionada ao princípio democrático e central da Constituição Federal. Se alunos e professores convivem em instituições de ensino, em um ambiente de liberdade, em que o aluno escuta não só posições que corroborem com a sua, mas também posições diversas, isso otimiza a formação de cidadãos para a participação democrática.

**4.8.I** - Uma democracia não equivale a um conjunto de consensos. Ela é representada pela coexistência entre posições distintas, ou seja, pelo dissenso. E a escola também é um espaço do dissenso. Afirmção não compreendida pelos integrantes do Movimento Escola Sem Partido.

**4.8.J** - Em sua campanha para amordaçar e punir, os adeptos a este movimento acusam os educadores de praticarem doutrinação dos alunos.

**4.8.K** - Doutrinação e ensino são coisas dicotômicas. O que caracteriza algo como doutrinação e não ensino é a manifestação de um sujeito somada à impossibilidade de contraposição por parte de outro. Acontece quando o professor exprime uma posição e impede o aluno de questioná-lo, de considerar modelos alternativos. Já o ensino acontece quando o professor emite uma posição e não só pode, como deve fazê-lo, mas reconhece a sala de aula como uma arena propícia para discutir o que foi apresentado.

**4.8.L** - O Movimento Escola sem Partido” despreza o conhecimento dos alunos e sua participação no processo de ensino/aprendizagem. Os veem como seres incapazes e apáticos depositários. Parte de uma premissa equivocada, que é a possibilidade de filtrar o discurso do professor como se ele fosse apenas um instrumento de repasse do programa disciplinar. E isso compromete a sua condição de sujeito.

**4.8.M** - A justificativa do Movimento Escola Sem Partido, de que o professor não pode afrontar as convicções pessoais do aluno e de seus pais foi, curiosamente, o mesmo argumento usado por parlamentares constituintes em 1933, quando, pela primeira vez, uma Assembleia Constituinte discutiu a liberdade de ensinar.

**4.8.N** - A posição deste bloco não vingou e, pela primeira vez, em 1934, a liberdade de ensinar foi prevista em uma Constituição brasileira. A discussão foi vencida em um contexto de consolidação de um Estado democrático muito mais precário do que o que temos hoje.

**4.8.O** - É curioso que isso venha à pauta novamente, num momento em que forças políticas agem para eliminar direitos democráticos duramente conquistados e constantes na Constituição Federal.

**4.8.P** - Se o Escola Sem Partido conseguir aprovar a lei, impondo a mordaça aos professores, as salas de aula serão espaços de absoluto temor. Será adotado um sistema policialesco e com instrumentos de fiscalização e punição para que os professores reparem, até mesmo judicialmente, alunos que se sintam ofendidos e sejam punidos pelo exercício livre de ensinar.

**4.8.Q** – Como profissionais de educação, rejeitamos o projeto “escola sem partido”, de neoditadura. Agora, o movimento que o defende tem os professores como alvo. Depois, ou mesmo em campanha simultânea, serão os livros e quem discute e decide sobre as diretrizes curriculares. Porque está claro que decisões sobre diretrizes curriculares também imprimem posições subjetivas.

**4.8.R** - O Movimento Escola Sem Partido jamais deixa claro que liberdade não é equivalente à anomia, ou seja, não é o mesmo que a ausência de regras. Exercer a liberdade acadêmica, não significa que os professores não estão submetidos a determinadas regras que impõem limites à liberdade de ensinar.

**4.8.S** - Para este movimento, professor não é educador. A tese central de seus integrantes é a dissociação entre o ato de educar e o de instruir.

**4.8.T** - Para o SINPEEM, O professor deve incentivar sim a participação, de qualquer natureza e pauta, conforme a necessidade do aluno. O importante é que ele se sinta capaz de transformar a realidade na qual está inserido.

**4.8.U** - O Escola Sem Partido quer impedir o professor de estimular os alunos a participarem da democracia. Ao defender e propor lei que cria um canal de denúncia anônimo entre os alunos e as secretarias de educação, quer calar a boca do professor e instituir um estado de total cerceamento da liberdade e extinção da democracia.

**4.8.V** - É um movimento ideológico e partidário, embora diga o contrário. Discutir práticas hegemônicas e toda a variedade de desigualdades é, para nós, parte integrante e necessária do processo educacional. Não combater essas desigualdades é reforçá-las na sociedade. É naturalizar desigualdades que são, na verdade, o objeto político-ideológico do Escola Sem Partido. Por isso, temos de envidar todos os esforços para derrotá-lo.

**4.8.W** - Somos favoráveis à escola democrática, de caráter científico e, portanto, contrários a este embuste que quer amordaçar e punir os educadores, os alunos e a educação.

**4.8.X** - Os sistemas de ensino, as escolas e os educadores têm autonomia para propor, em conjunto com a comunidade escolar, o currículo e demais atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os estudantes. E a Lei da Mordaça interfere de forma ilegal e inconstitucional

no processo democrático de organização escolar, sugerindo um código de conduta às avessas aos educadores.

#### **4.8.1 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) acompanhar e pressionar os legislativos para rejeitar o Escola Sem Partido;
- b) participar com a CNTE e sindicatos de ações contrárias ao Escola Sem Partido;
- c) realizar seminário com o tema educação e a escola necessária.

### **4.9 - VALORIZAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**4.9.A** - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem de uma carreira única para o país.

**4.9.B** - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais; o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. É necessidade que todos dizem acreditar e política permanente do SINPEEM.

**4.9.C** - Nossas carreiras e quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

**4.9.D** - Temos, com certeza, no quadro dos profissionais de educação, carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

**4.9.E** - No entanto, mudanças que vão acontecendo na organização do ensino e no funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação. A educação em tempo integral, por exemplo, exige não somente outros profissionais das áreas de cultura, esporte e lazer como suas interações com os docentes, gestores e quadro de apoio.

**4.9.F** - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado, estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.



**4.9.G** - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação em tempo integral, por exemplo, provocará, alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

**4.9.H** - Não debater este tema e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defender.

**4.9.I** - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese (R\$ 3.674,77, em julho de 2018);
- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por mecanismos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras;
- g) Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo, com direito de optar anualmente pela JBD;
- h) composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos.

#### **4.9.1 – DEFESA DE UMA POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**4.9.1.A** - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, portanto a SME.

**4.9.1.B** - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

**4.9.1.C** - As parcerias firmadas pelo governo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

**4.9.1.D** - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

#### **4.9.2 - DEFENDEMOS:**

- a)** cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- c)** criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- d)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- e)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- g)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- h)** vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;

- i) garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores, quadro de apoio e gestores;
- j) contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- k) valorização da formação em serviço e o reconhecendo da escola como local privilegiado para a sua realização;
- l) garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nos cursos de formação continuada.

#### **4.10 – AVALIAÇÕES DEVEM SER INSTRUMENTOS PARA SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES**

**4.10.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. As avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando o seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**4.10.B** - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Em geral, são utilizadas para premiar e punir, tanto as escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

**4.10.C** - O SINPEEM defende que, para atender ao interesse da educação e não serem utilizadas como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, as avaliações devem servir de instrumento para a superação das dificuldades, devendo considerar:

- a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b) a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

- c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d) que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e) que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;
- f) que as relações entre o número de estudantes por turma, de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- h) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- i) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;
- j) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

#### **4.11 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS E A QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE**

**4.11.A** - Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

**4.11.B** - De forma alguma, nos submetemos aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

**4.11.C** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**4.11.D** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada Coped/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados com a nova reorganização curricular;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h) o governo dê todas as condições sem qualquer prejuízo quanto à jornada, remuneração, lotação, exercício da regência para a viabilização da docência compartilhada;
- i) seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- j) a estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;

- k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por ano, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- p)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos se os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;
- r)** sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- s)** a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola, para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;
- t)** o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;
- u)** o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;
- v)** o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;
- w)** garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades

escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno;

- x) que o Sistema de Gestão Pedagógica ofereça todas as condições técnicas e materiais para as operações de apontamento, consolidação, compatibilização e compartilhamento e que não seja utilizado comprometendo o tempo destinado à regência nem o tempo fora da jornada do professor e gestor.

#### **4.11.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:**

- a) que o SINPEEM mantenha sua defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b) que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labirinto) para garantir a inclusão dos alunos;
- c) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;
- d) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamentos, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

#### **4.11.2 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE**

**4.11.2.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

**4.11.2.B** - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

**4.11.2.C** - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devam atuar integrando:

- a) os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e anos;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, anos e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

#### **4.11.3 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**4.11.3.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a



participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;

- e) atendimento à demanda por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas, projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- j) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

| Criança/idade                | nº de educadores | alunos por sala |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| 0 a 11 meses                 | 1                | 4*              |
| 1 ano a 1 ano e 11 meses     | 1                | 6*              |
| 2 anos a 2 anos 11 meses     | 1                | 9*              |
| 3 anos a 3 anos 11 meses     | 1                | 10*             |
| 4 anos a 4 anos 11 meses     | 1                | 15*             |
| 5 anos a 5 anos 11 meses     | 1                | 15*             |
| Ensino fundamental           | 1                | 20              |
| Ensino médio                 | 1                | 25              |
| Educação de Jovens e Adultos | 1                | 25              |
| Emebs – educação infantil    | 1                | 4               |
| Emebs – 1º ao 4º ano         | 1                | 5               |
| Emebs – 5º ao 9º ano         | 1                | 8               |

\* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

\* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

- k) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;

- l)** redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- m)** viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;
- n)** direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- o)** garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;
- p)** instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;
- q)** desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

## **4.12 - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

**4.12.A** - Com início de elaboração em 2014, no governo Dilma, a primeira versão da proposta da Base Nacional Comum Curricular foi apresentada em setembro de 2015, pelo ministro Mangabeira Unger, para apreciação, por meio de consulta pública e , após nova redação, apresentada em sua segunda versão, em maio de 2016, para discussão em seminários, estaduais promovidos pelo governo como tentativa de legitimar o processo como sendo democrático.

**4.12.B** - Nesse mesmo período foram propostos o Projetos de Lei nº 257 e nº 241, culminando na Emenda Constitucional nº 95/2016, fixando o teto dos gastos públicos, repercutindo diretamente no percentual das receitas obrigatórias destinado a manutenção e desenvolvimento do ensino.

**4.12.C** - Em abril de 2017, foi entregue ao Conselho Nacional de Educação a terceira versão do documento.

**4.12.D** - Foram realizadas audiências públicas regionais nos meses de julho e novembro de 2017, para apreciação da proposta e, após novas alterações, em dezembro de 2017, foi publicada a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular

(BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da educação básica. Lembrando que a BNCC aprovada se refere à educação infantil e ao ensino fundamental. Para o ensino médio, o documento será objeto de elaboração e deliberação posteriores.

#### **4.12.1 - INTITUIÇÃO DA BNCC ESTÁ PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**4.12.1.A** - A necessidade de instituição de uma Base Nacional Comum Curricular está prevista na Constituição de 1988, em seus artigos 205, 206 e 210, estipulando a formação básica comum para a educação básica.

**4.12.1.B** - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) vai além, em seu artigo 9º, regulamentando competências e diretrizes para o ensino fundamental, educação infantil e ensino médio, de modo a assegurar formação básica comum. Em seu artigo 26º prevê o mínimo a ser cumprido no currículo comum e parte diversificada estipulada por cada sistema de ensino, considerando o estudo da língua portuguesa, da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural da realidade social e política, o ensino da arte, educação física, língua estrangeira moderna, música, e educação ambiental e as diferentes formas de violência contra a criança e o adolescente e, por meio das Leis nº 10.639 e nº 11.645, torna obrigatório o estudo de história e cultura afro-brasileira e indígena. Esta necessidade é reforçada nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica em seu item 2.4.1, formas para organização curricular.

**4.12.1.C** - O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, prevê a BNCC como meio para cumprimento de metas de qualidade na educação (meta 7.1)

#### **4.12.2 - O QUE É A BNCC**

**4.12.2.A** - A BNCC, conceitualmente, é a **principal norma editada pelo Ministério da Educação** com o objetivo de definir as áreas do conhecimento integrantes dos currículos e propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e particulares de Educação Infantil e Fundamental, assim como os conhecimentos, competências e habilidades em cada disciplina escolar aplicados a situações da vida real. Como política educacional é editada como referência norteadora da reformulação dos currículos escolares e dos processos nacionais de avaliação. (Zacarias Gama)

**4.12.2.B** - Nas discussões realizadas em nossos congressos e demais instâncias do sindicato, antes e durante o encaminhamento da BNCC, consolidamos o entendimento de que o currículo deve ser o principal catalizador do processo de construção de qualidade referenciada da

educação, na medida em que passa a vincular a função social da escola aos anseios de sua comunidade e a valorizar a construção coletiva dos espaços, tempos e gestão escolar –elementos indispensáveis para a implantação eficiente do projeto político-pedagógico da escola.

**4.12.2.C** - Para a construção e implementação de uma proposta como a BNCC é necessário levar em consideração características sociais como a desigualdade econômica e a falta de perspectiva da juventude. Fatores agravados de acordo com a região do país.

### **4.12.3 - SINPEEM APONTA DESAFIOS E FALHAS DA BNCC**

**4.12.3.A** - O SINPEEM entende que um dos desafios para a organização curricular é a necessidade de superação dos condicionantes socioeconômicos em que se verifica uma relação direta entre a distribuição de renda e o acesso e permanência dos estudantes nas redes de ensino públicas, gratuitas e estatais. Além do respeito às diferenças regionais e problemas estruturais nos sistemas, nas escolas e nas condições de trabalho e de formação e remuneração dos profissionais de educação.

**4.12.3.B** - Contudo, uma grande preocupação, como representante dos profissionais de educação, reside na predisposição de que a proposta da BNCC do governo se torne, como referencial, em verdadeiro currículo, único e mínimo, abdicando do processo de conhecimento criativo, pautado na autonomia escolar.

**4.12.3.C** - Podemos reconhecer que é papel do Estado coordenar a construção de linhas básicas para o currículo e a organização educacional, porém, sendo respeitados pressupostos básicos como a garantia de ampla discussão entre todos os envolvidos e interessados como trabalhadores da educação, academia, estudantes, pais e movimentos sociais. Além da consonância com um projeto de sociedade que considere os embates políticos e culturais.

**4.12.3.D** - Uma base comum deve ser construída não como um cardápio curricular, mas levando em consideração a ressignificação dos espaços escolares, reconhecendo a escola como espaço social de oportunidade efetiva para os que a frequentam e todos os que dela foram excluídos.

**4.12.3.E** - A escola pública concentra 80% das matrículas no nível básico e deve ser o principal alvo de investimentos das políticas de Estado. A qualidade e a equidade na oferta escolar requerem (para além da BNCC) uma estrutura de cooperação federativa pautada na implementação da CAQi e do CAQ (estratégias 20.6 e 20.8 do PNE), devendo a política de Custo Aluno Qualidade pautar a reformulação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb). Sem CAQi e CAQ não será possível garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos.

**4.12.3.F** - Neste exato momento, propostas de lei que tramitam no Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais que visam à criação de mordaça para professores, criminalizando o debate de conteúdo problematizadores numa sociedade plural, multiétnica-racial-religiosa e com inúmeras demandas de inclusão, do ponto de vista social, da individualidade das pessoas e das culturas regionais, não podemos aceitar uma BNCC que fortaleça e legitime estes projetos.

#### **4.12.4 - SINPEEM DESTACA PROBLEMAS**

**4.12.4.A** - No documento homologado podemos destacar os seguintes problemas:

- a) expressa interesses mercadológicos como alfabetização antecipada com a escolarização na educação infantil, ignorando as especificidades de aprendizagem de cada aluno;
- b) visão fragmentada do conhecimento, desconsiderando a importância em relação aos direitos sociais, ações de inclusão e à questão de gênero, em consonância com a postura daqueles que defendem a escola sem partido;
- c) enfatiza o ensino religioso.

#### **4.12.5 - BNCC E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO**

**4.12.5.A** - A reforma do ensino médio foi feita de forma atribulada, antidemocrática e desrespeitosa. Encaminhada como medida provisória, é um verdadeiro desmonte da educação nesta etapa de ensino.

**4.12.5.B** De acordo com a medida provisória, transformada em lei (nº 13.415/2017), constatamos o verdadeiro retrocesso na educação. De um lado, fomenta a privatização da educação básica, ao repassar para o setor privado os currículos flexíveis. Determina um currículo básico único e mínimo de 1.800 horas e com apenas duas disciplinas obrigatórias (Português e Matemática) sendo a parte diversificada.

**4.12.5.C** - O governo encaminha, agora, a proposta de Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio, em sua terceira versão, entregue no dia 03 de abril ao Conselho Nacional de Educação. A mudança vem alinhada com a reforma do ensino médio e, diferentemente do que acontece com a base do ensino fundamental, o documento não é organizado por disciplinas, mas por áreas do conhecimento. Assim, a BNCC é composta por: Matemática, Língua Portuguesa, Linguagens e suas tecnologias (Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física), Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) e Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia). E parte da carga horária poderá ser feita a distância. O aluno deverá optar por um itinerário, sendo privado dos demais.

#### **4.12.6 - PONTOS GRAVES NA PROPOSTA DE BNCC DO ENSINO MÉDIO:**

- a)** processo apressado, inviabilizando a participação efetiva dos profissionais de educação;
- b)** fere a concepção de educação de qualidade discriminada na LDB e no PNE;
- c)** determina 60% do currículo nacional como parte comum e 40% regional;
- d)** a EJA poderá ser disponibilizada 100% fora da escola;
- e)** estabelece visão mercadológica, na qual a educação tem finalidade meramente instrumental;
- f)** altera artigo 26 da LDB, retirando a necessidade dos componentes curriculares obrigatórios;
- g)** determina prioridades, tendo como parâmetro rankings internacionais de avaliação, como o Pisa, com o único propósito de melhorar a imagem do país;
- h)** serão considerados conteúdos de experiência fora da escola como de formação e conclusão do ensino médio. Ex.: trabalho voluntário;
- i)** abre a possibilidade de contratar pessoas por “notório saber” para lecionar nas escolas públicas;
- j)** restringe língua estrangeira ao Inglês.

#### **4.12.7 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS**

**4.12.7.A** - O SINPEEM tem posição contrária à BNCC e atua em conjunto com a CNTE contra a sua aprovação e implementação e propõe:

- a) não à BNCC proposta pelo governo Temer;
- b) não à proposta curricular para o ensino médio, contida na BNCC;
- c) por um amplo e participativo processo de discussão do currículo para a educação básica;
- d) nenhuma retirada de direitos.

#### **4.13 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA**

**4.13.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nos CEIs e Cemeis como nas Emeis, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

**4.13.B** - A própria Prefeitura reconhece que, em junho deste ano, faltavam 104.268 vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. O plano de obras do ex-prefeito Haddad não saiu do papel. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

**4.13.C** - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito ao recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs, Cemeis e Emeis) são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido com a greve em 2014, e às horas/atividade, inclusive com duas horas livres.

**4.13.D** - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

**4.13.E** - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisam acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

**4.13.F** - Não há justificativa, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs. É necessário e queremos equidade, isonomia e paridade quanto à jornada de trabalho,

composição da jornada por hora/aula, mesma remuneração e direitos funcionais de carreira iguais.

**4.13.G** - A lei que assegura as férias coletivas e os recessos precisa ser aplicada integralmente, com o fim do atendimento pelos profissionais da educação nas unidades polos durante estes períodos.

**4.13.H** - Este atendimento deve ser realizado pela rede de proteção à criança, em parceria com a SME.

**4.13.I** - A proposta da SME, de incorporação dos CEIs às Emeis (Cemeis) e o atendimento às crianças de zero a cinco anos no mesmo espaço, não pode ser aceita.

**4.13.J** - A unificação dos CEIs e Emeis (Cemeis), já implantada em algumas unidades pela SME, tem como objetivo atender à demanda sem nenhum investimento, precarizando as condições de trabalho e de atendimento às crianças.

**4.13.K** - Nos últimos anos houve aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e dos profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

**4.13.L** - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a esta demanda como, por exemplo, secretário de escola.

**4.13.M** - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Mais de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos. Haddad ampliou a terceirização da educação infantil.

**4.13.N** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

**4.13.O** - Ao tratarmos sobre as condições trabalho nas unidades de educação infantil, as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados de descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, orientação sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana apresentam um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como módulo profissional e número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho, sequer é mencionado.



#### **4.13.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a)** denunciar a superlotação de salas;
- b)** exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c)** exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d)** exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e)** exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, combinada com a tabela da alínea j do parágrafo 4.11.3.A, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária;
- f)** exigir a ampliação dos módulos;
- g)** lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala;
- h)** brinquedotecas em todos os prédios de educação infantil;
- i)** ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j)** ampliação do módulo de docentes;
- k)** fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- l)** direitos iguais a todos os profissionais;
- m)** garantir em lei o direito de transformação do cargo de PEI em Peif, com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa e na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação infantil e fundamental I e demais direitos de carreira e previdenciário;
- n)** garantir a atuação dos profissionais de Educação Física em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.

#### **4.13.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) módulo de saúde garantida para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento bem como nos anos iniciais do ensino fundamental;
- d) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;
- e) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- f) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- g) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- h) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- i) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- j) professores de Educação Física e de Arte nas unidades de educação infantil;
- k) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- l) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- m) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- n) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;
- o) financiamento integral da educação pública pelo Estado;

p) contra os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil Paulistana.

#### **4.13.3 - ENCAMINHAMENTO:**

a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

#### **4.14 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA**

**4.14.A** - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, por meio da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

**4.14.B** - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresce sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

**4.14.C** - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade.

**4.14.D** - A matrícula anual antecipada deve servir ao planejamento para a universalização do atendimento à demanda, sem afastar ou inverter as responsabilidades legais de cada uma das instâncias públicas. A construção de prédios escolares e a utilização dos existentes devem se destinar ao uso exclusivo das redes diretas de educação do Município e do Estado.

#### **4.14.1 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO**

**4.14.1.A** - Nas condições atuais, as propostas de escola de tempo integral que ganharam apoio popular e entre muitos profissionais de educação, transferem para a escola excesso de tarefas. Também acabam causando confusão sobre educação e escolarização.

**4.14.1.B** - É portadora de questões complexas e pode servir de pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público.

**4.14.1.C** - A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. A implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola e os seus projetos pedagógicos.

**4.14.1.D** - A extensão do tempo de permanência do aluno na escola, considerada como “educação integral”, virou programa de diferentes partidos e política dos governos da União, dos Estados e dos Municípios. Foi proposta de Haddad.

**4.14.1.E** - Somos contrários a esta política de escola de tempo integral. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, dos adolescentes e da família.

#### **4.14.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- a) universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, que considere a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando o fechamento de classes, escolas e perdas de jornadas, e o emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f) manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs), com a designação de professores de recuperação paralela (PRPs), e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;

- h)** inclusão dos alunos com deficiência, com garantia de todo apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico, de acordo as especificidades e necessidades;
- i)** contra o fechamento das escolas bilíngues (Emebss);
- j)** nenhum professor deve ser prejudicado com a implementação do ensino fundamental de nove anos, assegurada a inclusão na Jeif como jornada do cargo docente, com direito de opção anual pela JBD;
- k)** redução de alunos por sala e divisão das aulas entre os professores;
- l)** não aceitamos que os alunos das salas do nono ano do ensino fundamental sejam transferidos para a rede estadual de ensino.

## **4.15 - ENSINO MÉDIO**

**4.15.A** - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos. Sempre foi residual e ameaçado de fechamento a cada troca de governo.

### **4.15.1 - DEFENDEMOS:**

- a)** que o ensino médio deve ser mantido, buscando utilizar todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;
- b)** que uma reorientação curricular deve manter todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;
- c)** que os cursos técnicos devem ser mantidos e melhorados.
- d)** não à proposta de reforma do ensino médio e a BNCC.

#### **4.15.2 - ENCAMINHAMENTO:**

- a) que o SINPEEM realize seminário sobre o ensino médio e as implicações da reforma deste nível de ensino, aprovadas pelo governo Temer;

#### **4.16 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS É DEVER DO PODER PÚBLICO**

**4.16.A** - Entendemos que a educação de jovens e adultos tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância. 2

**4.16.B** - O direito à EJA segue negado aos jovens e adultos em função da manutenção da matrícula centralizada. A exclusão, múltiplas retenções e fracasso escolar de muitos adolescentes na escola regular têm gerado um processo de “juvenização da EJA”, trazendo novas questões e a necessidade urgente de viabilizar as condições para o trabalho nas EmeFs.

**4.16.C** - A consolidação da Educação para Jovens e Adultos - EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

**4.16.D** - De acordo com a LDB, a educação para jovens e adultos, assegurara políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos e insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

**4.16.E** - A EJA não pode ficar sujeita às alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade de o governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

#### **4.16.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

- a) que a SME realize campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento à legislação;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- g) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- i) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- j) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula cadastro dos alunos na escola de seu interesse;
- k) realização de campanhas de divulgação e defesa da EJA pelo SINPEEM.

#### **4.17 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**4.17.A** - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipal de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

**4.17.B** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

**4.17.C** - São necessárias ações concretas da SME para apoiar o trabalho realizado nas unidades educacionais com os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**4.17.D** - É importante também, que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, ou implementando as Saais, com designação de professores habilitados e integrantes da carreira.

#### **4.17.1 - DEFENDEMOS:**

- a)** ampliar o módulo de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (Paais) nos Cefais;
- b)** instalação de salas de recursos multifuncionais (SRM - antigas Saais) em todas as escolas que solicitarem;
- c)** redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência, ou transtorno global de desenvolvimento, ou altas habilidades/superdotação;
- d)** garantia de formação, visitação e maior suporte pelos profissionais dos Centros de Formação e Acompanhamento a Inclusão (Cefais) nas unidades escolares;
- e)** ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência –, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- f)** ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;
- g)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação voltado para o trabalho com alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- h)** intercâmbios com outras Secretarias, principalmente a de Saúde visando ao atendimento aos alunos com deficiência;



- i) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;
- j) tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico;
- k) garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saais no contraturno;
- l) inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- m) realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;
- n) exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- o) condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- p) formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- q) que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;
- r) a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- s) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- t) implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;

- u) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- v) ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- w) manutenção das atuais Emebss;
- x) grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II.

#### **4.18 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

**4.18.A** - Vários são os casos e alguns bem recentes como a da professora agredida por um aluno que ganhou repercussão nacional, que comprovam que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país, conforme resultado da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo IBGE revela

**4.18.B** - Pelo que demonstra a pesquisa, e não somente por isto, devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades.

**4.18.C** - A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas se intensificaram e se diversificaram em seu interior.

**4.18.D** - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo. Na cidade de S. Paulo, são numerosos os casos de violência contra os profissionais de educação em escolas municipais e em suas imediações, sem que o poder público encontre e dê respostas efetivas.

**4.18.E** - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

**4.18.F** - Nos Protocolos de Negociações realizadas em nossas campanhas salariais foram incluídas cláusulas reconhecendo as nossas reivindicações e fixando prazos para as discussões, tomadas de decisões e implantação de medidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado, visando ao combate à violência. No entanto, quase nada saiu do campo das intenções e compromissos firmados.

**4.18.G** - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM.

**4.18.H** - Porém, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As escolas e todos os profissionais de educação estão expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

### **4.18.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À INDISCIPLINA NO COTIDIANO ESCOLAR**

#### **4.18.1.1 - DEFENDEMOS:**

- a) apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b) a realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e quadro de apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- c) a garantia de que na formação inicial e continuada esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do quadro de apoio, com vistas ao exercício profissional em respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça e estimule as transformações das práticas pedagógicas das escolas e o atendimento às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- e) a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;

- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) garantia, pelo poder público, da universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais, de cor e de gênero, orientação sexual, origem étnica e religião.
- h) promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- i) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob o risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- j) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- k) pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;
- l) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade;
- m) organização de atos e passeatas contra a violência e pela paz.

#### **4.19 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA É A NOSSA DEFESA E LUTA**

**4.19.A** - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar.

**4.19.B** - Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

**4.19.C** - Para o SINPEEM, a gestão escolar deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o seu Conselho a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

#### **4.19.1 - CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DE TODOS OS SEGMENTOS DA ESCOLA**

**4.19.1.A** - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu regimento, por representantes das categorias de servidores em exercício na escola e dos pais e dos alunos.

**4.19.1.B** - Deve ter natureza, consultiva e deliberativa, cabendo a ele estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com os direitos, orientações e diretrizes da política educacional da SME.

**4.19.1.C** - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidas em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

**4.19.1.D** - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação o interesse maior dos educandos no cumprimento das finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

**4.19.1.E** - O Conselho de Escola deve ser um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento às necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que ela enfrenta.

**4.19.1.F** - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

**1** - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da política educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

**a)** definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar na elaboração do projeto pedagógico;

**b)** elaborar, aprovar e acompanhar a execução do projeto pedagógico;

**c)** avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

**2** - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

**a)** deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;

- b)** garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;
  - c)** realizar eleições para a ocupação de cargos e funções do quadro dos profissionais de educação com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição;
  - d)** destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja quorum mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;
  - e)** analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para ser desenvolvidos na escola;
  - f)** arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
  - g)** propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto os detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;
  - h)** discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;
- 3** - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas e com outras Secretarias Municipais;
- 4** - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, em especial o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), com ampla participação dos educandos e de organizações estudantis;
- 5** - quanto à utilização das verbas:
- a)** tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;
  - b)** decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;
  - c)** analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;
  - e)** incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

## **4.20 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO - VERBA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE PARA A ESCOLA PÚBLICA ESTATAL**

**4.20.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino em escola pública, gratuita e laica é bandeira histórica do SINPEEM.

**4.20.B** - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município aprovada no governo Marta Suplicy, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**4.20.C** - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que, progressivamente, será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

**4.20.D** - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE deu continuidade ao uso das verbas públicas por instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública estatal.

**4.20.E** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

**4.20.F** - O governo Temer desferiu mais uma grave e criminoso golpe, ao aprovar a PEC do Teto dos gastos públicos, que desvincula receitas que deveriam ser obrigatoriamente com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**4.20.G** - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias. As medidas contidas no pacote fiscal de Temer/Meireles fixaram teto para os gastos públicos e para tanto pretende também a desvinculação das receitas destinadas para educação, saúde, Fundeb, transferências constitucionais para estados e municípios, entre outras.

**4.20.H** - Nossa luta pela vinculação de receita para a educação, saúde e áreas sociais é permanente. Desvincular receitas, implicando em redução de gastos com educação, saúde e programas sociais, é transferir a conta do rombo fiscal para as costas dos trabalhadores assalariados. Não podemos e não aceitamos este absurdo!

## **4.20.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

### **4.20.1.1 - DEFENDEMOS:**

- a)** não à política de desvinculação de receitas para a educação contida no pacote fiscal do governo Temer;
- b)** verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- c)** elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- d)** 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal;
- e)** financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- f)** financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi); nada menos que 10% do PIB para a educação;
- g)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- h)** efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- i)** cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- j)** descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- k)** lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- l)** realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares;
- m)** devolução e reintegração das unidades de educação infantil indireta para a rede direta municipal.



## 5 - QUESTÃO SALARIAL

### 5.1 - VALORIZAÇÃO PARA DOCENTES, GESTORES E QUADRO DE APOIO

**5.1.A** - A aprovação da Lei nº 14.660/2007 foi precedida de mobilizações realizadas pelo SINPEEM na luta pela fixação, por parte da Prefeitura, de uma política salarial para os profissionais de educação que levasse em conta a vinculação de receitas orçamentárias para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Foram anos de lutas, mas conseguimos incluir na referida lei o artigo 100, que dispõe sobre a valorização, fixa a data-base e mecanismo de atualização dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio. Conquista importante e que não podemos permitir que seja destruída. Afinal, temos conseguido escapar da política geral de revisão remuneratória anual da Prefeitura que, desde 2003, tem resultado em 0,01% para os servidores dos demais quadros profissionais.

**5.1.B** - Desde 2008, por meio das nossas mobilizações durante as negociações na data-base, temos arrancado índices para a valorização dos pisos acima da inflação acumulada. Este ano, o governo quis nos impor o percentual de 0,01% aplicado aos demais servidores, sob o argumento de que, sem a aprovação do PL nº 621/2016 – aumento da contribuição previdenciária –, seria inviável qualquer reajuste além de 0,01%. Não aceitamos, defendemos a aplicação da Lei nº 14.660/2007, reajuste não inferior à inflação e incorporação aos padrões de vencimentos dos abonos complementares.

**5.1.C** - Além da aplicação de 4,7619% ocorrida em maio, e de 3,7160% em novembro, conseguimos arrancar a valorização dos pisos, com índice não inferior à inflação e a incorporação nos padrões de vencimentos dos ativos e aposentados.

**5.1.D** - Nossa luta por valorização salarial é permanente e integra nossa posição e decisão de lutar contra o confisco de parte da nossa remuneração, por meio do aumento da contribuição previdenciária que o governo Bruno Covas quer aprovar.

**5.1.E** - Compõem a política por valorização salarial defendida pelo SINPEEM os seguintes itens:

- a)** fixação anual dos novos valores dos pisos dos profissionais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio), em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- b)** incorporação do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) aos padrões de vencimentos dos ativos e aposentados;

- c) incorporação dos abonos ou complementos de pisos aos padrões de vencimentos dos ativos, aposentados e pensionistas;
- d) lei que disponha sobre política salarial para os servidores municipais, com garantia de revisão geral anual dos vencimentos, vantagens e benefícios, com percentual nunca inferior à inflação;
- e) isonomia e paridade para os todos os aposentados, inclusive para os que possuem proventos proporcionais por idade;
- f) alteração da Lei nº 14.660/2017 para:

**f.1** - fixação do QPE-03A como a referência inicial do cargo de AGENTE ESCOLAR, a partir de 01 maio de 2019; reenquadrando todos os atuais agentes escolares em referências superiores às quais se encontram;

**f.2** - fixação do QPE-07A como a referência inicial do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 maio de 2019; reenquadrando todos os atuais ATEs em referências superiores às quais se encontram;

**f.3** - fixação do QPE-15A como a referência inicial do cargo de DOCENTE - CATEGORIA III, a partir de 01 maio de 2019, reenquadrando todos os docentes pertencentes a esta categoria em uma referência superior às quais se encontram;

**f.4** - fixação do QPE-17A como referência inicial do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 maio de 2019, reenquadrando todos os atuais coordenadores pedagógicos em duas referências superiores às quais se encontram;

**f.5** - fixação do QPE-19A como referência inicial do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 01 de maio de 2019, reenquadrando todos os atuais diretores em duas referências superiores às quais se encontram;

**f.6** - fixação do QPE-20A como referência inicial do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR a partir de 01 maio de 2019, reenquadrando todos os atuais supervisores em duas referências superiores às quais se encontram;

**f.7** - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Magistério – docentes e gestores - em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2019;

**f.8** - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Apoio à Educação em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2019.

## **5.2 - PREVIDÊNCIA/IPREM**

**5.2.A** - O governo federal não desistiu de levar adiante a alteração da Constituição Federal para impor aos servidores públicos e demais trabalhadores a reforma da Previdência. O governo municipal, desde Haddad, passando por Dória e agora Bruno Covas tentam aprovar a instituição do Regime de Previdência Complementar, a criação da Sampaprev, a limitação do valor das aposentadorias ao teto fixado pelo INSS e o aumento da contribuição previdenciária.

**5.2.B** - Temos resistido e devemos, a exemplo do que fizemos em março de 2018, convocar a categoria para manifestações e greve diante de qualquer tentativa dos governos de reincluírem as reformas da Previdência nas pautas de votação das Câmaras Federal e/ou Municipal.

**5.2.C** - Defendemos:

- a)** retirada da Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 621/2016 (e substitutivo), que cria o Regime de Previdência Complementar e aumenta a contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- b)** regime próprio único de Previdência para os atuais e futuros servidores ativos e para os atuais e futuros aposentados e pensionistas;
- a)** não implementação do Regime de Previdência Complementar;
- b)** não implementação do regime de capitalização na previdência municipal;
- c)** não elevação da contribuição previdenciária;
- d)** manutenção do Iprem como órgão gestor do regime próprio único de Previdência da Prefeitura de São Paulo;
- e)** reestruturação do Iprem, assegurando a participação majoritária dos servidores nos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- f)** manutenção dos atuais critérios de tempo de contribuição e idades mínimas exigíveis para aposentadorias do magistério e para os demais servidores públicos;
- g)** contra a PEC da Previdência;
- h)** restabelecimento do direito à integralidade e paridade na aposentadoria para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

### **5.3 - GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO E NOTURNO:**

- a) regulamentação e pagamento da gratificação, a partir de maio de 2018, conforme estabelecem os artigos 60 e 61 da Lei nº 14.660/2007;
- b) alterar de 30% para 50% o adicional sobre o valor da hora/aula/trabalho a partir das 19 horas.

### **5.4 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO:**

- a) 50% de correção sobre os valores do auxílio-refeição e do vale-alimentação a partir de 01 de maio e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação.

### **5.5 - VERBA DE LOCOMOÇÃO:**

- a) 50% de correção sobre o atual valor para a verba de locomoção e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação;
- b) verba de locomoção extensiva para os secretários de escola e auxiliares técnicos de educação quando designados para realizarem serviços externos para a unidade.

### **5.6 - INCORPORAÇÕES POR EXERCÍCIO DE JORNADAS ESPECIAIS, CARGOS E FUNÇÕES:**

- a) restabelecimento do direito de incorporar a diferença remuneratória por exercício pelo período de cinco anos, ininterruptos ou intercalados, de jornadas especiais, cargos e funções por designação, nos proventos de aposentadoria.

## 6 - QUESTÃO FUNCIONAL

### 6.1 - SINPEEM CONQUISTOU E DEFENDE MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, CARREIRAS E JORNADAS

#### 6.1.1 - EVOLUÇÃO FUNCIONAL:

a) alteração do inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 15.963/2014, que adicionou duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, para constar o que segue:

I - a evolução funcional, nas referências acrescidas pela Lei nº 15.963/2014, será regulamentada por decreto;

II - os enquadramentos dos docentes e gestores a que se refere o inciso I, se dará por opção do servidor e por um dos critérios: tempo, títulos e tempo e títulos;

III - na regulamentação da lei por decreto considerar que a combinação do tempo com títulos deverá assegurar ao optante alcançar, em menor tempo, as referências superiores do que quando ocorrerem somente por tempo ou por títulos;

IV - os servidores ativos que comprovarem 23 anos ou mais de exercício no Quadro do Magistério municipal serão enquadrados automaticamente nas respectivas referências, como segue:

1. docentes ativos com 23 anos de exercício - QPE-22;

2. docentes ativos com 24 anos ou mais de exercício - QPE-23;

3. gestores ativos com 23 anos de exercício - QPE-23;

4. gestores ativos com 24 anos ou mais de exercício - QPE-24;

b) enquadramento automático de todos os docentes e gestores aposentados e que se encontram em referências inferiores ao QPE-20, em duas referências superiores;

c) retirada da limitação quanto à quantidade de títulos referentes aos cursos de pós-graduação;

d) isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados estáveis e não estáveis.

### **6.1.2 - JORNADAS DE TRABALHO:**

- a) direito de inclusão na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) a todos que por ele optarem;
- b) direito a todos os professores de optarem pela Jeif como jornada do cargo, com direito no momento da escolha/atribuição anual de optarem pela JBD;
- c) aplicação imediata da lei nacional que determina que, no mínimo, 33% do total das jornadas docentes devem ser destinadas às horas/atividade;
- d) computar na composição da Jeif classes/aulas atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como as destinadas aos projetos pedagógicos, aulas de reforço e recuperação, entre outros;
- e) direito de opção pela JBD para os professores ainda em JB (20 horas/aula);
- f) fixação da jornada de trabalho do coordenador pedagógico, assistente de diretor, diretor de escola e supervisor escolar em 30 horas/semana, sem redução da remuneração;
- g) inclusão no PEA dos professores readaptados em Jeif que assim desejarem, com a respectiva pontuação para evolução funcional;
- h) reorganização para garantir a mesma composição da Jeif para os professores de educação infantil (J-30);
- i) garantia aos professores de CEIs do direito de se absterem da escolha de turno/agrupamento na primeira fase deste processo.

### **6.1.3 - FUNCIONAL - QUADRO DE APOIO:**

- a) reorganizar o quadro e as carreiras do pessoal de apoio operacional e técnico-administrativo da educação;
- b) compor o Quadro de Apoio à Educação com cargos e funções de natureza operacional de nível básico e técnico-administrativo de nível médio e superior de provimento efetivo;
- c) compor comissão com representantes do executivo municipal e de representantes dos profissionais de educação para discussão e apresentação de projeto dispondo sobre quadro e carreiras do pessoal operacional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

- d)** realização urgente de concursos para investidura nos cargos vagos de agente escolar e auxiliar técnico;
- e)** reorganização, com ampliação e preenchimento das vagas do módulo de pessoal do Quadro de Apoio das unidades escolares;
- f)** redução da jornada dos integrantes do Quadro de Apoio para 30 horas/semana, sem redução de salário;
- g)** alteração, por opção do servidor, da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias destes cargos, sem qualquer redução do vencimento padrão e remuneração;
- h)** alteração, por opção do servidor, da denominação do agente de apoio, em exercício ou lotado nas unidades da SME, para agente escolar e integração ao Quadro de Apoio à Educação, com todos os direitos funcionais e igual remuneração;
- i)** fixação do QPE-07A, da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, como a referência inicial do cargo de auxiliar técnico de educação;
- j)** enquadramento do cargo de secretário de escola na referência QPE-12A da tabela especial de 40 horas;
- k)** redução dos interstícios na tabela de tempo e estabelecer os mesmos critérios utilizados para os enquadramentos do magistério, para fins de enquadramento por evolução dos auxiliares técnicos de educação e agentes escolares;
- l)** consideração dos títulos e participação em cursos e eventos de interesse na área da educação e participação em projetos das unidades escolares para evolução funcional do agente escolar e do auxiliar técnico;
- m)** pagamento de diferença por exercício de função ao auxiliar técnico de educação para os titulares de cargos de agente escolar e para aqueles que ingressaram na rede como auxiliar técnico I, com direito à incorporação;
- n)** garantia de cursos de formação dentro e fora do horário de trabalho para todos os profissionais de educação do Quadro de Apoio;
- o)** alteração nos critérios para enquadramentos e interstícios de tempo para a evolução funcional do agente escolar;
- p)** alteração nos critérios para enquadramentos e interstícios de tempo para a evolução funcional do auxiliar técnico.

#### **6.1.4 - ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a)** alteração dos módulos de pessoal, com a ampliação da quantidade de docentes, apoio operacional e técnico-administrativo, considerando as especificidades de cada unidade quanto à quantidade de turnos, salas, aulas, número de alunos e inclusão de alunos deficientes;
- b)** reorganização o trabalho docente para que todos os professores componham suas jornadas com regência e demais atividades relacionadas ao projeto pedagógico da escola, superando a atual composição do módulo docente da unidade, entre professores em regência e professores em Complementação de Jornada (CJ), sem ou com regência parcial;
- c)** reorganização das jornadas docentes, destinando 60% do total das horas adicionais da Jeif e atividades da JBD, J-30 e J-40, vinculando um montante anual de horas remuneradas, destinadas aos seguintes programas, sob a responsabilidade da SME:
  - O educador vai ao teatro;
  - O educador vai ao cinema;
  - O educador vai ao museu;
  - O educador vai ao parque público;
  - Leituras imprescindíveis para o educador;
- d)** ampliação da rede física escolar para o atendimento integral à demanda de educação infantil, ensino fundamental regular e da educação de jovens e adultos na rede direta e fim dos convênios e terceirizações;
- e)** adequação das edificações, dos equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com deficiência e dificuldade de aprendizagem;
- f)** ampliação dos projetos voltados ao atendimento aos alunos deficientes, realizados nas próprias unidades com professores e pessoal de apoio necessário;
- g)** Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil com módulo de pessoal da área de saúde, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- h)** garantia de meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individual dos alunos, principalmente daqueles com dificuldades de aprendizagem;



- i) redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento no ensino regular e nas escolas de educação especial.

#### **6.1.5 - EDUCACIONAL E FORMAÇÃO:**

- a) utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- b) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades;
- c) formação de equipes multidisciplinares que atendam às unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário aos alunos com necessidades de atendimento especializado e/ou em situação de vulnerabilidade;
- d) realização de levantamento de demanda e chamada pública para a educação de jovens e adultos (EJA).
- e) ampliação da quantidade de auxiliares de vida escolar (AVEs) por unidade;
- f) implementação de programas de segurança para as escolas e políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência;
- g) direito de participação no Projeto Especial de Ação (PEA) a todos os docentes, incluindo os readaptados, independentemente da jornada de trabalho;
- h) direito de recusa ao cumprimento de atribuições em consequência da falta de material, recursos, programas, falhas e ausência de sinal de internet que inviabilizem registros, compatibilização e transmissão de dados;
- i) garantia a todos os professores e integrantes da equipe gestora de um notebook, com os programas necessários e conteúdos educacionais.

#### **6.1.6 - SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:**

- a) criação do programa de proteção à saúde e prevenção às doenças para os profissionais de educação;
- b) adoção de medidas preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação do profissional de educação, como política permanente da Prefeitura de São Paulo;

- c)** criação de centros de prevenção e reabilitação para os profissionais de educação;
- d)** inclusão no calendário anual de atividades escolares de dois dias por semestre destinados a palestras sobre prevenção e para exames médicos de rotina para os profissionais de educação: papanicolau, mamografia, toque retal, otorrino e fono;
- e)** criação, no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e na Cogess de serviço de atendimento aos profissionais de educação, responsável também por todos os procedimentos para a organização do período destinado aos exames médicos de rotina fixados no calendário oficial;
- f)** determinação, por meio de ordem expressa da Secretaria Municipal de Gestão, de que o artigo 3º do Decreto nº 46.114, de 21 de julho de 2006, seja cumprido, reconhecendo o comprovante de consulta ou tratamento realizados em órgãos pertencentes à rede pública oficial de atendimento à saúde: HSPM, HSPE, Hospital Militar, entre outros;
- g)** melhoria das condições e atendimento no HSPM;
- h)** descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagens e laboratoriais;
- i)** distribuição gratuita de medicamentos para os profissionais de educação;
- j)** atendimento odontológico para os profissionais de educação.

### **6.1.7 - COMBATE À VIOLÊNCIA**

- a)** afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de morte ou agressão nas escolas, sem perdas de direitos;
- b)** criação de um núcleo, pela SME, em cada DRE, para prestar atendimento e encaminhamento junto aos órgãos de segurança às escolas e aos profissionais de educação vítimas de violência, além de discutir, planejar e executar as ações para enfrentar a violência no ambiente escolar.

## 7 - POLÍTICAS PERMANENTES

### 7.1 - QUESTÃO RACIAL

**7.1.A** - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 1940.

**7.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**7.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**7.1.D** - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**7.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**7.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**7.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**7.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**7.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**7.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta união, foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**7.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a de nº 10.639/2001.

**7.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**7.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica, realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos.

**7.1.N** - Mentos infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**7.1.O** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, por meio de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**7.1.P** - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas, que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

### **7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**7.1.1.A** - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b)** qualificação de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;

- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

## **7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA DA MULHER POR RESPEITO E IGUALDADE**

**7.2.A** - Historicamente, as mulheres têm lutado para que seu papel na sociedade seja valorizado, sendo que, até então tem sido marcado por opressão e desrespeito às especificidades e importância social.

**7.2.B** - Apesar dos avanços alcançados por esta luta muito temos ainda que exigir, visto a crescente estatística que indica que a mulher é a principal vítima de discriminação e violência na sociedade. Seja velada, como salário menor para a mesma função, apesar da lei garantir o contrário, funções rebaixadas ou direta como assédio moral e sexual.

**7.2.C** - No Brasil, a luta contra a violência ganhou força com a promulgação da lei Maria Da Penha em 2006, porém, as estatísticas comprovam que, na prática, o que vemos é o crescente número de violência contra a mulher. O Brasil é o 5º país com maior taxa de feminicídios do mundo e, em sua maioria, praticado por pessoas próximas a vítima, parentes, amigos e

principalmente companheiros. E ainda há grande parcela de casos não denunciados por medo ou vergonha.

**7.2.D** - Estes dados mostram ainda que o foco, a maioria dos casos se concentra em mulheres pobres e negras.

**7.2.E**- Outra questão a destacar é a estrutura de atendimento e apoio a saúde da mulher que merece atenção visto as necessidades específicas que inspiram maiores cuidados. O atendimento hoje, no Brasil fica extremamente aquém do necessário e o número de mortes de mulheres por falta de atendimento ou atendimento desqualificado é gritante. Também se faz necessária a ampliação e qualificação dos serviços de apoio a mulher em situação de risco que, na maioria dos casos é desprezada. A alegação legal é a não existência do fato, levando as autoridades a não prevenção e, conseqüentemente a fatalidade.

**7.2.F** - Como vemos, a condição da mulher, apesar dos avanços ainda inspira muita preocupação e luta pois mesmo crescendo o número de mulheres que ocupam seu espaço como chefes de família, com melhor formação e igualdade no trabalho, ainda estamos longe do tratamento isonômico e, questões como participação na política ainda é tímida.

**7.2.G** - Precisamos intensificar a luta por políticas públicas em defesa dos direitos da mulher, exigindo igualdade em todos os aspectos e respeito as especificidades. Não podemos aceitar nenhuma atitude de inferioridade por parte das mulheres ou terceiros e qualquer tipo de agressão por questão de gênero.

### **7.2.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**7.2.1.A** - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implementação de políticas públicas específicas para as mulheres;
- b)** garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero e orientação sexual;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** combate e repúdio à cultura do estupro;

- h)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- i)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

## **8 - PLANO DE LUTAS 2018/2019**

### **8.1 - LUTA DO SINPEEM CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS É PERMANENTE: PARALISAÇÕES E GREVES GARANTIRAM CONQUISTAS E IMPEDIRAM A VOTAÇÃO DA SAMPAPREV DE HADDAD/DORIA/COVAS E A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

**8.1.A** - Governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, com terceirizações, privatizações, tentativa de retiradas de direitos e não valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos, têm sido regra na história do país e, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal, em 1988.

**8.1.B** - Nossa luta foi necessária e imprescindível para impedir, até agora, a aprovação da reforma da previdência de Temer.

**8.1.C** - Em 2017, fomos a luta e impedimos a votação da PEC da Previdência e do PL nº 621/16 que dispõe sobre a Sampaprev.

**8.1.D** - Em 2018 tivemos, até o momento, as grandes manifestações e greve categoria, que impediram o aumento da contribuição para o Ipem e a instituição da Sampaprev, pretendida por Doria/Covas.

**8.1.E** - Nas várias manifestações realizadas nas ruas da cidade e em frente à Câmara Municipal, tivemos milhares de vozes, que se somaram ao coro de Não, Não e Não ao aumento da contribuição, que fizeram o governo e os vereadores suspenderem o processo de votação do PL nº 621/2016.

**8.1.F** - Cento e vinte dias foi o prazo anunciado pelo presidente da Câmara para a realização de estudos sobre a Previdência por um grupo a ser constituído no Poder Legislativo.

**8.1.G** - A decisão de suspender a greve, após o anúncio de criação do referido grupo de trabalho, não foi um sim à reforma da Previdência municipal e ao aumento da contribuição. Muito pelo contrário. Os profissionais de educação aprovaram a suspensão da greve e a decisão de convocação de greve, diante de nova inclusão do PL nº 621/2016 na pauta de votação das comissões temáticas permanentes ou sessões extraordinárias da Câmara Municipal.

**8.1.H** - A retirada do PL da pauta de votações e o anúncio do prazo de 120 dias ocorreram no dia 23 de março. Na mesma data decidimos suspender a greve.

**8.1.I** - No entanto, até o momento, este grupo de estudos do PL que retira direitos, institui o Regime de Previdência Complementar, fixa o teto do INSS para a aposentadoria dos servidores e aumenta a contribuição previdenciária não foi criado e não será aceito, em nenhuma hipótese, pelos profissionais de educação e demais servidores municipais.



**8.1.J** - Vencido ou não o prazo de 120 dias, concluído ou não o trabalho do grupo de estudo, nosso posicionamento é o mesmo: não ao aumento da contribuição e todo o conteúdo do PL nº 621/2016.

**8.1.K** - Com o fim do processo eleitoral, sabemos que tanto na esfera federal como na Prefeitura, os governos voltarão a falar do déficit da Previdência, da impossibilidade de realizarem investimentos e até mesmo do risco de deixarem de efetuar o pagamento de pensões e aposentadorias. Ou seja, vão reincluir as reformas da Previdência federal e municipal nas respectivas pautas como prioridade e pressionarão para aprová-las ainda no final de 2018.

**8.1.L** - Temos de tratar esta questão como prioritária no nosso plano e calendário de lutas como. Esta é a questão central, afinal, não aceitamos, em nenhuma hipótese, o confisco de até 8% dos salários e a instituição do Regime de Previdência Complementar.

**8.1.M** - Junto com a luta por valorização profissional, aumento das remunerações, condições de trabalho, saúde e segurança nas escolas, a questão previdenciária não pode deixar de ter o destaque como questão central estrutural para os profissionais de educação e todos os demais servidores municipais.

**8.1.N** - O SINPEEM foi e deve continuar sendo o centro de articulação nesta luta, envolvendo todas as representações, principalmente todos os servidores, independentemente das organizações que, em vez de somarem, acabam dividindo o funcionalismo.

**8.1.O** - O Plano de Lutas aprovado no 28º Congresso, em 2017, foi importantíssimo para a organização e os encaminhamentos na luta contra as reformas previdenciárias de Temer e Doria.

**8.1.P** - Neste nosso 29º Congresso não há nada e nem motivos que nos divida. Temos de unir a categoria para lutar e vencer.

### **8.1.1 - ENCAMINHAMENTOS:**

- 1-** ratificar a decisão de convocar a greve contra a aprovação do PL nº 621/2016 e a reforma da Previdência de Temer;
- 1-** convocar e realizar assembleia com a categoria, já em greve, caso o governo e a Câmara Municipal reincluam o PL nº 621/2016 na pauta de votação;
- 2-** ter como eixo principal do nosso Plano de Lutas as ações contra as reformas federal e municipal da Previdência;
- 3-** vincular a luta contra o PL nº 621/2016 à legítima reação contra o confisco de salários e defesa do direito à aposentadoria e pensão para os dependentes dos servidores.

## **8.2 - AÇÕES CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO E A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO NOSSO PLANO DE LUTAS**

**8.2.A** - O prefeito Doria e agora Bruno Covas, vice que o sucedeu na Prefeitura, tem levado adiante o programa de terceirização por meio de convênios e parcerias público-privadas, mesmo nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura.

**8.2.B** - A aprovação da Lei nº 16.710/2017, por 52 dos 55 vereadores da Câmara Municipal, deixou o governo Doria/Covas ainda mais à vontade para continuar a aprofundar a terceirização da educação infantil e os serviços voltados para a primeira infância nas áreas de saúde e assistência social.

**8.2.C** - Como sempre, é o SINPEEM que tem realizado manifestações, paralisações e greve em defesa da escola pública estatal e dos direitos e reivindicações da nossa categoria e demais servidores públicos.

**8.2.D** - Temos associado a luta pelo atendimento das nossas reivindicações por valorização, melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança à nossa posição contra a terceirização e a privatização da educação. Mas, apesar do nosso posicionamento e lutas realizadas a terceirização da educação infantil tem se intensificado de governo em governo.

**8.2.E** - Mesmo governos ditos democráticos e populares têm fixado parcerias com ONGs e Ocips sob o argumento de que precisam parceiros para o atendimento da demanda de educação infantil. Portanto, fazendo com que as terceirizações se perenizem como política permanente e de Estado.

**8.2.F** - Contra as políticas de Doria/Covas e Temer e em defesa da escola pública, dos nossos direitos e reivindicações devemos aprovar e executar o Plano de Lutas, composto das seguintes reivindicações, ações e calendário:

- a)** nenhum direito a menos;
- b)** valorização profissional, com aumento real de salários para ativos e aposentados com e sem paridade;
- c)** fixação, em maio, dos valores dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, por meio de incorporação dos índices remanescentes dos anos anteriores aplicação de índice relativo à valorização anual obrigatória, previsto no artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d)** redução da jornada de trabalho, sem redução de salários para o Quadro de Apoio;
- e)** garantia de um terço de hora/atividade para JB, JBD, J-30 e J-40;
- f)** alteração dos critérios para o enquadramento por evolução do Quadro de Apoio;

- g)** alteração, com ampliação do módulo docente das unidades escolares;
- h)** alteração com ampliação do módulo do Quadro de Apoio;
- i)** ampliação da rede física escolar direta, com a construção de CEIs, Emeis e Emefs e devolução dos CEIs indiretos para a rede direta;
- j)** fim das terceirizações e parcerias na educação, com retomada para a gestão direta de todos os CEIs conveniados;
- k)** manutenção da aposentadoria especial do magistério;
- l)** retorno do direito à paridade, também para quem ingressou após 31/12/2003;
- m)** não à reforma da Previdência;
- n)** pela retirada definitiva do Projeto de Lei nº 621 (Sampaprev) da Câmara Municipal;
- o)** não à desvinculação das receitas orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino; verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- p)** direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
- q)** medidas de segurança no entorno das escolas;
- r)** democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- s)** mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- t)** enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
- u)** redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- v)** contra o desmonte das brinquedotecas, salas de leitura e laboratórios de informática da Emeis e Emefs;
- w)** Jeif como jornada do cargo docente para todos, com opção anual pela JBD.

### **8.3 - AÇÕES QUE DEVEM INTEGRAR O NOSSO PLANO DE LUTAS 2018/2019:**

- a)** encaminhar campanhas e lutar contra a política de terceirizar, conveniar e fixar parcerias público-privadas na educação;
- b)** encaminhar e lutar em defesa da escola pública como direito da população e obrigação do poder público;
- c)** participar dos movimentos contra a terceirização e privatização dos serviços públicos;
- d)** paralisação geral do serviço público municipal, por valorização dos servidores e contra a Sampaprev;
- e) construir e realizar paralisações, caminhadas e greve geral dos profissionais de educação e conjunto com os demais servidores contra a PEC da Previdência;*
- f)** propor à CNTE e à CUT que organizem e realizem greve nacional contra a PEC da Previdência, pela não redução dos investimentos em educação, saúde, assistência social.
- g)** apoiar as ações propostas pela CNTE e pela CUT pela revogação da reforma do ensino médio e contra a BNCC;
- h)** manter a luta contra o projeto escola sem partido.